



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2022.

Protocolo/Processo nº 301/2022
Requerimento nº 094/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de referência a contratação da empresa **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.508.047/0001-35, para a prestação de curso de capacitação plena pelo Método Das Boquinhas e fornecimento do material educativo pedagógico, do qual a **CONTRATADA** é detentora exclusiva em todo território nacional e com Certificado de Registro de Marca Boquinhas.

2 – DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE

De acordo com a lei 8.666/93 os contratos celebrados pela Administração Pública são precedidos através da realização prévia de Processo de Licitação Pública. Excepcionando esta regra, o nosso ordenamento jurídico dispõe a possibilidade de celebração do contrato sem a realização de Processo de Licitação, quando o objeto pleiteado se enquadrar nos casos de dispensa e inexigibilidade.

Quanto a inexigibilidade, o artigo 25 da lei 8.666/93 indica três hipóteses, sem excluir outras, devendo sempre existir a comprovação da inviabilidade de competição. Considerando que a realização desta aquisição, inviabiliza a possibilidade de competição, uma vez que há a existência de peculiaridade no interesse público.

A inexigibilidade de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação. Todavia, a própria legislação intitula no art. 25 da Lei 8.666/93, em seus incisos, traz os casos em que não se exige a realização de licitação.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Neste sentido a educação de qualidade, é função precípua do Estado como direito basilar do cidadão uma educação de qualidade nos termos previstos pelo legislador Constituinte, devendo seus agentes públicos empreender todos os esforços necessários na consecução de tal objetivo.

Sendo que, a Educação é obrigação pública que requer uma rotina de atividades coordenadas para a elevação dos índices educacionais, voltando-se ora a atividades destinadas aos discentes, ora aos docentes, necessários que se faz com que a Municipalidade esteja apta a efetivar o mandamento constitucional, previsto no art. 205, caput, a saber: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Nesse contexto, e através do que foi exposto até o momento a inexigibilidade de licitação ocorre quando há inviabilidade de competição, ou seja, quando é impossível promover-se a competição, tendo em vista que um dos indicativos que reúne qualidades tais que o tornam único, exclusivo, inibindo os demais participantes.

Quanto ao elevado nível de subjetividade envolvido, a questão da precificação é relevante para a análise da contratação direta por via de inexigibilidade, de modo que se evitam exorbitâncias e valores incompatíveis com o erário municipal, o que também foi avaliado.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Destá forma, conforme documentação em anexo, segue a comprovação da viabilidade desta contratação através de processo de inexigibilidade, bem como a Declaração de Exclusividade e o Certificado de Registro da Marca.

Quanto a contratação deste método, justifica-se que o Departamento de Educação e Cultura de Marmeleiro – PR em seu Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, instituído pela Lei nº 1923/2012 em seu capítulo V, Art. 49, prevê que o Departamento de Educação e Cultura oferecerá um mínimo de cinquenta horas anuais de cursos de formação, programas de aperfeiçoamento ou capacitação para todos os profissionais do Magistério Público Municipal, diante do disposto e da análise das principais fragilidades apresentadas nas áreas da alfabetização, proficiência em leitura e interpretação nos últimos dois anos, buscamos realizar a capacitação com carga horária de 40 horas, sendo 32 horas presenciais e 8 horas on-line via zoom com o método das Boquinhas. A empresa **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.508.047/0001-35, oferecerá o Curso de Capacitação Plena – Método das Boquinhas para todos os professores da rede municipal de ensino.

O método das boquinhas foi aprovado como Tecnologia Educacional pelo MEC (2009 a 2012) e tem se mostrado eficiente para alfabetizar e recuperar a alfabetização de crianças, jovens e adultos, assim podendo vir a contribuir também para o aumento do IDEB.

O curso já foi fornecido aos professores da Rede Municipal de Ensino a anos atrás, demonstrando eficiência e resultados significativos nos processos de alfabetização e reabilitação ortográfica. Observa-se que a maioria dos profissionais que realizaram a formação já se aposentaram ou estão em processo de aposentadoria, diante disso entende-se a necessidade de oferecer formações na área da alfabetização aos novos professores da Rede Municipal de Ensino. Também diante das defasagens acadêmicas resultantes do período de pandemia da covid-19, na qual os alunos ficaram afastados das escolas, é necessário elaborar planos e ações que visem recuperar e readequar as aprendizagens, em especial as na área da alfabetização que foram as mais afetadas.

A alfabetização é uma etapa primordial para o sucesso escolar, ela é a base de toda a aprendizagem e permite ao ser humano ser autônomo, buscar as informações das quais necessita para sua vida, neste sentido é importante que o processo de alfabetização seja realizado com bases científicas e métodos bem elaborados que venham facilitar o entendimento da consciência fonológica e a aquisição da leitura e da escrita, desta forma o Método Fonovisuoarticulatório, carinhosamente apelidado de Método das Boquinhas, utiliza-se além das estratégias fônicas (fonema/som) e visuais (grafema/letra), as articulatórias (articulema/Boquinhas). Seu desenvolvimento foi alicerçado na Fonoaudiologia, em parceria com a Pedagogia, que o sustenta, sendo indicado para alfabetizar quaisquer crianças e reabilitar os distúrbios da leitura e escrita.

Diante do atual cenário em que se encontra a educação faz-se necessário investir na formação docente, para assim diminuir os danos causados pela pandemia, bem como recuperar o aprendizado daqueles alunos que ficaram com defasagens acadêmicas, por tanto acreditamos ser de suma importância e que haverá eficácia e resultados positivos advindos desta capacitação aos professores da Rede Municipal de Ensino.

O quantitativo está baseado no atual quadro de professores lotados no Departamento de Educação e Cultura, totalizando 150 (cento e cinquenta) profissionais, sendo que este quantitativo pode sofrer uma variação, considerando que o curso será ofertado no ano de 2023.

Diante do exposto, bem como nos demais documentos acostados no processo, requeremos a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.508.047/0001-35, objetivando a contratação desta empresa para prestação de serviços do Método das Boquinhas.

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Item	Quantidade	Descrição das coleções	Valor Total
01	40 horas	CURSO DE CAPACITAÇÃO PLENA PELO MÉTODO DAS BOQUINHAS diversos conteúdos da metodologia são ministrados em capacitações separadas, permitindo o conhecimento amplo e aprofundado de cada temática, sendo acompanhados e assistidos em mentoria de forma on line pelo zoom. Com isso percebemos que os	31.998,50



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

03

	profissionais que utilizam Boquinhos sentem-se mais seguros em aplicar a metodologia, visto que são capacitados gradativamente, com o acompanhamento de um Multiplicador habilitado, que possa dar-lhe respaldo e orientação, seja na implementação da metodologia, ou na sua prática de mediação.	
Valor Total		31.998,50

4 – VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação do presente objeto, é de **R\$ 31.998,50** (trinta e um mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) incluindo-se apostilas e certificados digitalizados **para até 150 participantes**.

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do mesmo.

4.1 Da justificativa do Valor

Considerando que o Município tem a intenção da contratação do Método das Boquinhos.

Considerando o orçamento encaminhado ao Município pela empresa **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.508.047/0001-35, no valor de **R\$ 31.998,50** (trinta e um mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos) incluindo-se apostilas e certificados digitalizados **para até 150 participantes**.

Justificamos que em análise as contratações com demais Municípios da região o valor praticado pela empresa está de acordo com o valor de mercado. Veja:

Município de Marmeleiro, valor de R\$ 31.998,50 (trinta e um mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), 40 horas de curso de capacitação para até 150 participantes, totalizando por participante um valor de R\$ 213,32 (duzentos e treze reais e trinta e dois centavos).

Município de Seges, valor de R\$ 25.816,12 (vinte e cinco mil e oitocentos e dezesseis reais e doze centavos), 50 horas de curso de capacitação para até 80 participantes, totalizando por participante um valor de R\$ 322,70 (trezentos e vinte e dois reais e setenta centavos).

Município de Farol, valor de R\$ 28.473,75 (vinte e oito mil e quatrocentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), 50 horas de curso de capacitação para até 100 participantes, totalizando por participante um valor de R\$ 284,73 (duzentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).

Município de Ourizona, valor de R\$ 18.032,00 (dezoito mil e trinta e dois reais), 40 horas de curso de capacitação para até 80 participantes, totalizando por participante um valor de R\$ 225,40 (duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

Município de Planalto, valor de R\$ 33.946,60 (trinta e três mil e novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), 56 horas de curso de capacitação para até 100 participantes, totalizando por participante um valor de R\$ 339,46 (trezentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Município de Leópolis, valor de R\$ 25.716,12 (vinte e cinco mil e setecentos e dezesseis reais e doze centavos), 40 horas de curso de capacitação, não tendo informação do número de participantes.

Em consulta ao site da empresa <https://www.loja.metododasboquinhas.com.br/>, do qual a empresa oferta cursos presenciais, para quem deseja se capacitar individualmente o valor por inscrição individual fica R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), conforme a formação em que deseja fazer a inscrição.

Em análise aos contratos por horas de curso de formação o valor da hora fica entre R\$ 450,00 a R\$ 799,96 a hora, mas salienta-se que a empresa formula suas propostas de acordo com o número de participantes e não por horas de formação de curso, sendo assim fica comprovado que o valor cobrado pela empresa está de acordo com o valor praticado em mercado, de acordo com o número de participantes no curso de capacitação.

Segue em anexo ao processo, contratos com outros municípios, para fins de comprovação dos valores.

5 – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

As datas previstas para a realização do Curso de Capacitação Plena – Método das Boquinhas – 40 horas para os professores da rede municipal de ensino de Marmeleiro – PR, dos quais serão realizados no Centro de Capacitação de Professores situado na Avenida Macali, nº 255, Centro, 2º Piso, as datas estão previstas conforme abaixo, podendo sofrer alterações de acordo com a necessidade:

01/02/2022 - **Fases da Escrita com Mediação em CF e CFA e Sondagens Boquinhas** (8hs de curso presencial e 2hs de mentoria);

02/05/2022 - **Alfabetização pelo Método das Boquinhas** - (8hs de curso presencial e 2hs de mentoria);

20/07/2022 - **Desenvolvimento Infantil pelo Método das Boquinhas** – (8hs de curso presencial e 2hs de mentoria);

28/08/2022 - **Mapa de Ideias e a Produção Textual** - (8hs de curso presencial e 2hs de mentoria);

A proposta para a **primeira capacitação** desse curso - *Fases da Escrita com Mediação em Consciência Fonológica e Fonoarticulatória e Sondagens Boquinhas (do 1º ao 5º ano)* - é levar o profissional a compreender a consciência fonológica e fonoarticulatória e refletir sobre sua importância no processo de alfabetização como forte responsável pela evolução na Psicogênese da Escrita. Por meio de aula expositiva e prática com exercícios baseados no Método das Boquinhas, o educador poderá compreender cada fase implicada nessa aprendizagem, podendo mediá-la de forma segura e eficaz, tanto para iniciantes como para recuperar as dificuldades e patologias de leitura e escrita. Entretanto, para desenvolver um bom planejamento educacional, que contemple cada aluno individualmente, é fundamental que o profissional identifique inicialmente o nível de aprendizagem dos alunos frente às habilidades da BNCC e para isso, trabalharemos com as *Sondagens* propostas no livro “Manual de Novas Sondagens Boquinhas” (Sondagens da EI e do 1º ano), bem como, suscintamente a sua aplicação e análise. Esse módulo fornece elementos básicos e indispensáveis para todo profissional que almeja trabalhar com alfabetização, obtendo resultados consistentes e prazerosos.

A proposta da **segunda capacitação** refere-se ao curso *Alfabetização pelo Método das Boquinhas*, que aborda a Alfabetização propriamente dita, em que a conversão fonema/grafema se dá pela proposta concreta da consciência fonoarticulatória de uma boca. Propõe-se a desenvolver com pormenores, por meio de oficinas práticas, a CFA e padrões fono-vísuo-articulatórios de cada fonema, pois percebemos que os educadores ainda se sentem inseguros em produzir os fonemas individualmente, solicitando maior treino dos mesmos. Todo o Sistema de Escrita Alfabética é trabalhado, pautando-se nas atividades dos livros do Kit Alfa e livros de Boquinhas com letramento, como o Aprender + e A Construção. Toda a prática que um educador vai usar em sala de aula é discutida e orientada com o auxílio das mentorias.

A proposta da **terceira capacitação** refere-se a Boquinhas no Desenvolvimento Infantil que proporciona aos profissionais o conhecimento sobre as habilidades neuropsicológicas a serem desenvolvidas na Educação Infantil, que envolvam estímulos para a futura aquisição da leitura e escrita. Todas as etapas do processo de alfabetização são importantes, mas principalmente a Educação Infantil necessita definir seus reais objetivos, para que não se distancie dos estímulos necessários à continuidade da escolarização, ficando apenas na ludicidade do processo. A LDB de 1996 instituiu o Ensino Fundamental de 9 anos e a LDB de 2011 formalizou-o a partir dos 6 anos de idade. Com isso faz-se necessário que a Educação Infantil estabeleça uma proposta de ensino mais efetiva com resultados mais concretos, principalmente nas fases finais, onde possa haver uma preparação para a transição ao ensino fundamental. Os RCNs que estabelecem as diretrizes da Educação Infantil são muito importantes, porém não atingem todos os objetivos necessários para preparar a criança para o ensino fundamental. São frágeis em aspectos importantes como: consciência fonológica e consciência fonêmica que são princípios básicos para o nosso sistema alfabético. Para atender às expectativas dos inúmeros interessados em aprender a utilizar o Método das Boquinhas na Educação Infantil com o objetivo de proporcionar à criança uma adequada preparação para as futuras aquisições linguísticas. Conhecendo o Método das Boquinhas, treinando os articulemas (boquinhas), conhecendo os conceitos e como fazer mediações nas seguintes habilidades: consciência e habilidades corporais; consciência fonológica, fonêmica e fonoarticulatória, desenvolvimento cognitivo, habilidades espaço-temporais e processamento visuo-motor

A proposta da **quarta capacitação** refere-se a Boquinhas e o *Mapa de Ideias: produção e interpretação de textos*. É sabido que nossos alunos e até muitos adultos têm problemas quando o



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

questo é produção textual. Perdem-se concursos, melhores empregos e oportunidades, pois não basta aprender a ler e escrever, fazendo uso do SEA (Sistema de Escrita Alfabética) associando-o ao letramento (uso sócio-histórico da leitura e escrita). É preciso que haja método de ensino para que a produção textual seja real e tenha autenticidade. Ideias existem, alfabetização e letramento também, falta-lhes saber como aplicá-los para que façam sentido e atendam às regras da língua escrita, que é bem diferente da oralidade. Boquinhos tem a resposta para sanar esta dificuldade, por meio da técnica de Mapa de Ideias, que é muito mais simples, rápido e prático do que se imagina. Aplica-se esta técnica a qualquer tipo de aluno e gênero textual, partindo de pressupostos básicos, acessíveis desde os anos iniciais. Pois acredita-se que começando certo, a continuidade se dará espontaneamente, com autonomia e de maneira saudável e prazerosa.

São ao todo **04** capacitações com carga horária (presencial), sendo para cada capacitação 8hs de aulas presenciais e 2hs mentorias virtual PELO WHATSAPP e zoom final de cada capacitação. A Carga horária terá um total de **40hs no certificado**. O acompanhamento da prática será realizado mediante envio antecipado de dúvidas e aplicações por e-mail, e/ou WhatsApp, para serem debatidos no zoom. Os dias e horários serão organizados em comum acordo com o ministrante (contratada) e a equipe organizadora do (contratante).

A Certificação digital será disponibilizada por Boquinhos, mediante 75% de presença.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das disposições contratuais por parte da CONTRATADA através de servidor designado.

Atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto, após a verificação de todos os itens objeto do ajuste, em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/ servidor especialmente designado.

Notificar a Contratada quando se observar falhas ou irregularidades na execução do contrato.

Prestar as devidas informações e esclarecimentos quando solicitados pela Contratada.

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço prestado, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário.

O contratante deverá respeitar o número de alunos declarado, que no caso, serão **150 professores**.

O contratante deve fornecer o nome e e-mail correto de todos os participantes, antecipadamente, para poderem ser inscritos na Plataforma e acessarem os conteúdos, apostilas e certificados.

Os alunos presentes devem ser os mesmos da lista oferecida, pois não há como o ministrante conferir isso durante o curso a ser ministrado.

O contratante deve estar ciente da formação a ser oferecida, seus objetivos, carga horária e cronograma de conteúdo, para ter ciência de que contratou um curso que atenda os seus interesses.

Toda metodologia de trabalho durante um curso foi idealizada pela autora, baseada em mais de 20 anos de experiência em todo o território nacional, e garante que as bases da metodologia sejam conhecidas e aprendidas para eficaz aplicação. Claro que, cada professor deve envidar esforços para adaptar o que ensinamos às suas condições e recursos.

A contratante deverá disponibilizar:

- Sala ou auditório com cadeiras - máximo de **150 participantes**;
- Projetor datashow com micro computador;
- Sistema de som para microfone e multimídia;
- Apostila digital oferecida por Boquinhos.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

06

- A impressão das apostilas e certificados fica a cargo do contratante e/ou participante.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

Executar os serviços conforme o estabelecido no contrato e de acordo com a conveniência e as necessidades do departamento, conforme ordem de serviço.

Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços.

Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

A CONTRATADA deverá garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades.

A CONTRATADA deverá utilizar profissionais, quando no serviço, devidamente habilitados e identificados, conforme dispõem as normas em vigor.

A CONTRATADA deverá providenciar os materiais necessários para ministrar o curso.

A CONTRATADA deverá efetuar a execução do objeto conforme especificações, data, local e horário estabelecidos pelo Departamento solicitante, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a ordem de serviço fornecida pelo licitante. Juntamente com a ordem de serviço e nota fiscal deverá ser anexado as listas de chamadas que serão padronizadas e fornecidas pelo Departamento solicitante, seguindo rigorosamente a quantidade mínima e máxima de alunos.

A CONTRATADA deverá responder pelas despesas de salários e vantagens e ainda as decorrentes de acidentes de que venham a serem vítimas seus funcionários, quando em serviço.

A CONTRATADA deverá responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do contrato, correndo às expensas da contratada as correspondentes despesas no todo ou em parte, de serviços em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções durante ou após sua prestação.

A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto desta licitação.

A CONTRATADA deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, quando caracterizado a má-fé, o dolo, a negligência ou a imperícia profissional de seus funcionários, durante o fornecimento do serviço.

A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste ato convocatório.

Capacitar o profissional a conhecer a fundamentação neuropsicológica do processo de aquisição da leitura e escrita.

Capacitar o profissional a conhecer a Psicogênese da Escrita, usando-a nos princípios do SEA.

Refletir com o educador sobre a construção da escrita e como fazer a criança avançar neste processo, tendo como base a psicogênese da escrita.

Capacitar o educador a conhecer, aplicar e analisar as Sondagens de Boquinhos do 1º ao 5º ano.

Capacitar o profissional a alfabetizar e letrar crianças com a proposta oferecida nos livros do Método das Boquinhos.

Compreender a importância de se trabalhar no desenvolvimento infantil os pré requisitos para uma alfabetização de sucesso.

Compreender a consciência fonológica, fonêmica e fonoarticulatória e sua importância no processo de construção da escrita.

Conhecer os pré-requisitos necessários à aquisição da leitura e escrita.

Conhecer e treinar os padrões fono-víscuo-articulatórios (fonema/grafema/articulemas).

Capacitar o profissional a utilizar os livros Boquinhos no Desenvolvimento Infantil, Passos Iniciais



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

nd 0708

de Boquinhas, Manual de Novas Sondagens Boquinhas, Alfabetização com Boquinhas, A Construção da Alfabetização e Aprender + com Boquinhas.

Capacitar o profissional nas técnicas do Mapa de Ideias para a produção textual.

Conhecer as rotas de leitura e atividades para aumentar a fluência leitora.

Discussão da aplicação e dúvidas dos alunos.

8 – DO PAGAMENTO

Durante a vigência do Contrato, os valores não serão reajustados.

Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93.

Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

O **CONTRATANTE** efetuará o pagamento através de transferência, depósito ou Ordem Bancária Eletrônica, será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal, subsequente ao do fornecimento do objeto, comprovada a adequação com o disposto no Processo de Inexigibilidade, mediante recebimento da nota fiscal.

Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria **CONTRATADA** obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pela **CONTRATADA** de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

9 – DA FISCALIZAÇÃO

O responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será o Diretor do Departamento de Educação e Cultura, Celso Pedro Scolari e da Coordenadora Pedagógica, Jéssica Lago, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

10 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Em caso de inadimplemento contratual, a **CONTRATADA** sujeitar-se-á às seguintes sanções, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93:

Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

0809

- a) moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, a ser calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- b) compensatória de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula, exceto prazo de entrega;
- c) compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com o Município de Marmeleiro pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, com observância dos princípios do contraditório e ampla defesa e, ainda, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

Quando da aplicação de multa a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher à Tesouraria a importância correspondente, sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber ou cobrança administrativa ou judicial.

Da aplicação de multa caberá recurso ao CONTRANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo. O recurso será julgado no prazo máximo de 30 (trinta) dias e, se procedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

As penalidades previstas somente serão relevadas quando comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

As sanções ora previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11 – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado.

A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

12 – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

09/08

modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

13 – DOCUMENTOS EM ANEXO

Em anexo segues os documentos dos quais subsidiarem o procedimento para a elaboração do presente termo de referência.

Celso Pedro Scolari
Diretor do Departamento de Educação e Cultura



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 301/2022 Cód. Verificador: 77Q072EZ

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali N° 255 **CEP:**85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 15/12/2022 09:45
Previsão: 14/01/2023

Telefone Requerente

Celular: (00) 00000-0000

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA requer, a contratação da empresa BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 09.508.047/0001-35, para a prestação de curso de capacitação plena pelo Método Das Boquinhas e fornecimento do material educativo pedagógico, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva em todo território nacional e com Certificado de Registro de Marca Boquinhas.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Requerente

RICARDO FIORI
Funcionário(a)

Recebido

Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda – ME
CURSO DE CAPACITAÇÃO PLENA - MÉTODO DAS BOQUINHAS – 40 hs 32
presenciais e 10hs Mentoria Virtual com até 150 participantes.

Ed. Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano

MARMELEIRO - PR

Introdução

O Método das Boquinhas foi aprovado como Tecnologia Educacional pelo MEC (2009 a 2012) e tem sido atestado como eficiente para alfabetizar e recuperar a alfabetização de crianças, jovens ou adultos, contribuindo para o aumento no IDEB de muitos municípios.

Sua fundamentação teórica é de base multissensorial, fônica-vísuo-articulatória (alfabetização pelo córtex motor pré-frontal), propiciando rapidez e segurança na associação do fonema ao grafema uma vez que é uma Metodologia Sintética, Concreta e Sinestésica e acrescenta o diferencial do articulema (boquinha), contribuindo para o real aprendizado e recuperação da leitura e escrita. Pode ser usada na íntegra, como Metodologia adotada pela escola, ou apenas como uma ferramenta de trabalho para a conversão grafonêmica de algumas crianças.

O Método das Boquinhas é de fácil aplicabilidade e compreensão e tem sido utilizado em salas de aula com todas as crianças, alunos comuns e outros com trocas de letras, trazendo grande e positivo impacto sobre os resultados na aprendizagem e autoestima do professor e do aluno, desde as séries iniciais até o grupo da EJA. Resultado semelhante tem sido observado na terapêutica clínica.

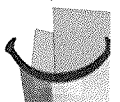
A metodologia de trabalho desse curso é ministrada por capacitações com aulas teóricas presenciais e acompanhamento da prática por meio de mentoria virtual pelo zoom. São ao todo 5 capacitações com carga horária (8hs presencial e 2hs on-line pelo zoom para cada curso, totalizando 10 horas para cada bloco). Carga horária total de **40 horas**.

Com esta proposta de **CURSO DE CAPACITAÇÃO PLENA PELO MÉTODO DAS BOQUINHAS** diversos conteúdos da metodologia são ministrados em capacitações separadas, permitindo o conhecimento amplo e aprofundado de cada temática, sendo acompanhados e assistidos em mentoria de forma on line pelo zoom. Com isso percebemos que os profissionais que utilizam boquinhas sentem-se mais seguros em aplicar a metodologia, visto que são capacitados gradativamente, com o acompanhamento de um Multiplicador habilitado, que possa dar-lhe respaldo e orientação, seja na implementação da metodologia, ou na sua prática de mediação.

Detalhamento de cada capacitação

Esta formação contemplará temas de Alfabetização, a saber:

1. **Fases da Escrita com Mediação em CF e CFA e Sondagens Boquinhas** (8hs de curso presencial e 2hs de mentoria);
2. **Alfabetização pelo Método das Boquinhas** - (8hs de curso presencial e 2hs de mentoria);
3. **Desenvolvimento Infantil pelo Método das Boquinhas** – (8hs de curso presencial e 2hs de mentoria)
4. **Mapa de Ideias e a Produção Textual** - (8hs de curso presencial e 2hs de mentoria);



A proposta para a **primeira capacitação** desse curso - *Fases da Escrita com Mediação em Consciência Fonológica e Fonoarticulatória e Sondagens Boquinhos (do 1º ao 5º ano)* - é levar o profissional a compreender a consciência fonológica e fonoarticulatória e refletir sobre sua importância no processo de alfabetização como forte responsável pela evolução na Psicogênese da Escrita. Por meio de aula expositiva e prática com exercícios baseados no Método das Boquinhos, o educador poderá compreender cada fase implicada nessa aprendizagem, podendo mediá-la de forma segura e eficaz, tanto para iniciantes como para recuperar as dificuldades e patologias de leitura e escrita. Entretanto, para desenvolver um bom planejamento educacional, que contemple cada aluno individualmente, é fundamental que o profissional identifique inicialmente o nível de aprendizagem dos alunos frente às habilidades da BNCC e para isso, trabalharemos com as *Sondagens* propostas no livro "Manual de Novas Sondagens Boquinhos" (Sondagens da EI e do 1º ano), bem como, sucintamente a sua aplicação e análise. Esse módulo fornece elementos básicos e indispensáveis para todo profissional que almeja trabalhar com alfabetização, obtendo resultados consistentes e prazerosos.

A proposta da **segunda capacitação** refere-se ao curso *Alfabetização pelo Método das Boquinhos*, que aborda a Alfabetização propriamente dita, em que a conversão fonema/grafema se dá pela proposta concreta da consciência fonoarticulatória de uma boca. Propõe-se a desenvolver com pormenores, por meio de oficinas práticas, a CFA e padrões fono-visuo-articulatórios de cada fonema, pois percebemos que os educadores ainda se sentem inseguros em produzir os fonemas individualmente, solicitando maior treino dos mesmos. Todo o Sistema de Escrita Alfabética é trabalhado, pautando-se nas atividades dos livros do Kit Alfa e livros de Boquinhos com letramento, como o Aprender + e A Construção. Toda a prática que um educador vai usar em sala de aula é discutida e orientada com o auxílio das mentorias.

A proposta da **terceira capacitação** refere-se a Boquinhos no Desenvolvimento Infantil que proporciona aos profissionais o conhecimento sobre as habilidades neuropsicológicas a serem desenvolvidas na Educação Infantil, que envolvam estímulos para a futura aquisição da leitura e escrita. Todas as etapas do processo de alfabetização são importantes, mas principalmente a Educação Infantil necessita definir seus reais objetivos, para que não se distancie dos estímulos necessários à continuidade da escolarização, ficando apenas na ludicidade do processo. A LDB de 1996 instituiu o Ensino Fundamental de 9 anos e a LDB de 2001 formalizou-o a partir dos 6 anos de idade. Com isso faz-se necessário que a Educação Infantil estabeleça uma proposta de ensino mais efetiva com resultados mais concretos, principalmente nas fases finais, onde possa haver uma preparação para a transição ao ensino fundamental. Os RCNs que estabelecem as diretrizes da Educação Infantil são muito importantes, porém não atingem todos os objetivos necessários para preparar a criança para o ensino fundamental. São frágeis em aspectos importantes como: consciência fonológica e consciência fonêmica que são princípios básicos para o nosso sistema alfabético. Para atender às expectativas dos inúmeros interessados em aprender a utilizar o Método das Boquinhos na Educação Infantil com o objetivo de proporcionar à criança uma adequada preparação para as futuras aquisições linguísticas. Conhecendo o Método das Boquinhos, treinando os articulemas (boquinhos), conhecendo os conceitos e como fazer mediações nas seguintes habilidades: consciência e habilidades corporais; consciência fonológica, fonêmica e fonoarticulatória, desenvolvimento cognitivo, habilidades espaço-temporais e processamento visuo-motor

A proposta da **quarta capacitação** refere-se a Boquinhos e o *Mapa de Ideias: produção e interpretação de textos*. É sabido que nossos alunos e até muitos adultos têm problemas quando o quesito é produção textual. Perdem-se concursos, melhores empregos e oportunidades, pois não basta aprender a ler e escrever, fazendo uso do SEA (Sistema de Escrita Alfabética) associando-o ao letramento (uso sócio-histórico da leitura e escrita). É preciso que haja método de ensino para que a produção textual seja real e tenha autenticidade. Ideias existem, alfabetização e letramento também, falta-lhes saber como aplicá-los para que façam sentido e



atendam às regras da língua escrita, que é bem diferente da oralidade. Boquinhas tem a resposta para sanar esta dificuldade, por meio da técnica de Mapa de Ideias, que é muito mais simples, rápido e prático do que se imagina. Aplica-se esta técnica a qualquer tipo de aluno e gênero textual, partindo de pressupostos básicos, acessíveis desde os anos iniciais. Pois acredita-se que começando certo, a continuidade se dará espontaneamente, com autonomia e de maneira saudável e prazerosa.

Idealizadora do Método: Dra. Renata Savastano Ribeiro Jardini

Dra. pela UNICAMP/Campinas, Faculdade de Ciências Médicas (2007), Mestre (2004) pela mesma instituição e departamento; Psicopedagoga pela UNICEP/São Carlos (2004); Fonoaudióloga pela UNIFESP/São Paulo (1981).

Ministrante: Será escolhido o Multiplicador mais adequado ao projeto e ele está certificado e discriminado no site de Boquinhas: <https://metododasboquinhas.com.br/multiplicadores>

Público-Alvo

Professores da Rede Municipal ou Particular de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Pedagogos, Psicopedagogos, Psicólogos Educacionais, Fonoaudiólogos envolvidos com a Educação num total de até **150** profissionais.

Objetivo Geral

Proporcionar desenvolvimento e aperfeiçoamento aos profissionais, assessorando a utilização da metodologia.

Objetivos Específicos não divididos por capacitações

- Capacitar o profissional a conhecer a fundamentação neuropsicológica do processo de aquisição da leitura e escrita;
- Capacitar o profissional a conhecer a Psicogênese da Escrita, usando-a nos princípios do SEA;
- Refletir com o educador sobre a construção da escrita e como fazer a criança avançar neste processo, tendo como base a psicogênese da escrita;
- Capacitar o educador a conhecer, aplicar e analisar as Sondagens de Boquinhas do 1º ao 5º ano;
- Capacitar o profissional a alfabetizar e letrar crianças com a proposta oferecida nos livros do Método das Boquinhas;
- Compreender a importância de se trabalhar no desenvolvimento infantil os pré requisitos para uma alfabetização de sucesso;
- Compreender a consciência fonológica, fonêmica e fonoarticulatória e sua importância no processo de construção da escrita;
- Conhecer os pré-requisitos necessários à aquisição da leitura e escrita;
- Conhecer e treinar os padrões fono-vísuo-articulatórios (fonema/grafema/articulemas);



- Capacitar o profissional a utilizar os livros Boquinhas no Desenvolvimento Infantil, Passos Iniciais de Boquinhas, Manual de Novas Sondagens Boquinhas, Alfabetização com Boquinhas, A Construção da Alfabetização e Aprender + com Boquinhas;
- Capacitar o profissional nas técnicas do Mapa de Ideias para a produção textual;
- Conhecer as rotas de leitura e atividades para aumentar a fluência leitora;
- Discussão da aplicação e dúvidas dos alunos.

Recursos Necessários (capacitações presenciais)

- Sala ou auditório com cadeiras - máximo de **150 participantes**;
- Projetor datashow com micro computador;
- Sistema de som para microfone e multimídia;
- Apostila digital oferecida por Boquinhas.
- A impressão das apostilas e certificados fica a cargo do contratante e/ou participante.

Cronograma

São ao todo **04** capacitações com carga horária (presencial), sendo para cada capacitação 8hs de aulas presenciais e 2hs mentorias virtual PELO WHATSAPP e zoom final de cada capacitação. A Carga horária terá um total de **40hs no certificado**. O acompanhamento da prática será realizado mediante envio antecipado de dúvidas e aplicações por e-mail, e/ou WhatsApp, para serem debatidos no zoom. Os dias e horários serão organizados em comum acordo com o ministrante (contratada) e a equipe organizadora do (contratante).

A Certificação digital será disponibilizada por Boquinhas, mediante **75%** de presença.

Investimento

O valor do investimento total é de, **R\$31.998.50 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos)** incluindo-se apostilas e certificados digitalizados **para até 150 participantes**. O pagamento do curso deverá ser efetuado ao final de cada módulo. O cancelamento do curso poderá ser feito em até 20 dias antes da data reservada, sem custos. Após essa data, se houver o cancelamento, o pagamento de 10% é obrigatório.

OBSERVAÇÕES PARA A CONTRATANTE:

O contratante deverá respeitar o número de alunos declarado, que no caso, serão **150 professores**.

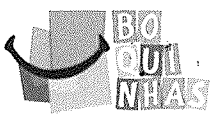
O contratante deve fornecer o nome e e-mail correto de todos os participantes, antecipadamente, para poderem ser inscritos na Plataforma e acessarem os conteúdos, apostilas e certificados.

Os alunos presentes devem ser os mesmos da lista oferecida, pois não há como o ministrante conferir isso durante o curso a ser ministrado;

O contratante deve estar ciente da formação a ser oferecida, seus objetivos, carga horária e cronograma de conteúdo, para ter ciência de que contratou um curso que atenda os seus interesses;

Toda metodologia de trabalho durante um curso foi idealizada pela autora, baseada em mais de 20 anos de experiência em todo o território nacional, e garante que as bases da metodologia sejam





138

Método das Boquinhas

Renata Jardim CRFa: 4028-SP - CRFa: 2025/PJ - CNPJ: 09.508.047/0001-35

conhecidas e aprendidas para eficaz aplicação. Claro que, cada professor deve envidar esforços para adaptar o que ensinamos às suas condições e recursos.

Essa proposta tem validade para 60 Dias.

Empresa

Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda – ME, estabelecida a Rua Hermínio Pinto 6-38, Bauru/SP, CEP: 17.013-201, Jardim Higienópolis.

CNPJ: 09.508.047/0001-35, Inscrição Municipal 513875 e Inscrição Estadual 209.445.841.111.

Gestora de Vendas

Suelia Pinheiro de Oliveira

suelia@metododasboquinhas.com.br

Fone (44) 9 9920-8003

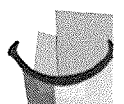
Boquinhas Aprendizagem

Paula Colaço

capacitacao@metododasboquinhas.com.br

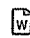
Fone (14) 3206-2541


Bauru, 23 novembro de 2022.



Fwd: Suelia - Método das Boquinhas

De educacao@marmeleiro.pr.gov.br <educacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Para docescolar - (-) <docescolar@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 09-12-2022 09:45

 MARMELEIRO PR Proposta de Capacitação Plena 2022 - 40h (2).docx (~142 KB)

 INPI 911941789 - Cursos Boquinhas - validade 100728 ATUAL.pdf (~899 KB)

Remover todos os anexos

Att,

Celso Pedro Scolari
Departamento de Educação
(46) 3525-8130
Avenida Macali, 255
Centro
Marmeleiro/PR
85615-000

----- Mensagem original -----

Assunto:Suelia - Método das Boquinhas

Data: 09-12-2022 08:27

De: Suelia Pinheiro de Oliveira <suelia@metododasboquinhas.com.br></suelia@metododasboquinhas.com.br>

Para: educacao@marmeleiro.pr.gov.br

Bom dia Jessica!

Segue a declaração do IPI e a proposta com prazo de validade que você havia pedido.

Qualquer dúvida estou à disposição.

abraços

suelia

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE SENGÉS

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município SENGÉS, população de 19.441 habitantes NELSON FERREIRA RAMOS (Exercício 2022)
O último envio de informações desta entidade foi 29/11/2022, dados estes referentes a 10/2022

15/2022

Nº Licitação

07/06/2022

Data da Abertura

R\$151.672,92

Valor

Processo Inexigibilidade

Modalidade

1370/2022 (07/06/2022)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 09/06/2022

Objeto

Contratação de empresa especializada no método de alfabetização (Método das Boquinhas) e fornecimento do material educativo pedagógico, através de INEXIGIBILIDADE de Licitação, conforme pedido da Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 25/08/2022, sua última atualização foi dia 30/08/2022, com informações referentes a 6/2022.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	26	Unidade	TOCA BOCAS Toca-bocas: 56 cartas com letras/bocas das vogais (borda laranja) e consoantes (borda azul) de nosso alfabeto, sendo 4 de cada vogal e 2 de cada consoante, com 3 opções de letras para ser associada a correspondência correta; 64 cartas co	1	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME	78,08	26	2.030,08

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	2 +	9	Unidade	DADOS Dado de Boquinhas: Alfabetizar-se implica compreender além da consciência fonológica (percepção das letras e seus sons) a consciência fonêmica, ou seja, saber as características de cada letra e em que posição devem estar para que a palavra sej	1	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME ①	63,08	9	567,72
1	3 +	26	Unidade	LINCE DE BOQUINHAS Lince de Boquinhas: Contém 01 tabuleiro com 140 desenhos e suas respectivas figuras individuais; 01 tabuleiro com 88 desenhos e suas respectivas figuras individuais; 01 cartela das boquinhas e suas letras.	1	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME ①	163,08	26	4.240,08
1	4 +	26	Unidade	VIRA- SÍLABA Vira-Sílabas de Boquinha: 80 cartelas com imagens de palavras, sendo 60 dissílabas (margem verde) e 20 trissílabas (margem laranja); 90 cartelas com bocas/sílabas, com as figuras em que elas participam, a maioria dissílabas. Nem todas	1	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME ①	78,08	26	2.030,08
1	5 +	6	Unidade	CORRIDA DE RIMAS Corrida de Rimas: 2 tabuleiros de Corrida (frente e verso), contendo 30 possibilidades de rimas; 1 dado e 6 piões 1 cartela de Boquinhas	1	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME ①	63,08	6	378,48

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	6	26	Unidade	DOMINÓ DE SÍLABAS COMPLEXAS Dominó de Sílabas Complexas: 50 cartas com sequência de letras/bocas das sílabas iniciais das figuras que as representam; Uma cartela de Boquinhas contendo todas as bocas/letras correspondentes.	1	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME	78,08	26	2.030,08
1	7	26	Unidade	MARATONA DE LEITURA Maratona de Leitura: 96 cartas individuais plastificadas com palavras escritas, nos 4 tipos de letras, sendo 32 palavras simples, com borda verde, 32 palavras complexas curtas com borda amarela e 32 palavras complexas longas com	1	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME	88,08	26	2.290,08
1	8	6	Unidade	LOTO DE VOGAIS - Loto das Vogais: 4 cartelas com 20 figuras cada e 40 peças com Boquinhas e suas vogais. - Fichinhas de 4 cores diferentes para marcar as figuras sorteadas. Um quadro de todas as boquinhas (articulemas) e suas respectivas letras (g	1	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME	78,08	6	468,48
1	9	6	Unidade	LOTO DE CONSOANTES E CATEGORIAS SEMÂNTICAS Loto de consoantes e Categorias Semânticas: Loto de 4 cartelas com figuras e 56 peças para sorteio, como Bingo. As peças contém a categoria semântica e as consoantes/bocas da palavra.	1	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME	78,08	6	468,48

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	10	26	Unidade	MAPA DE IDEIAS JOGOS Jogo Mapa de Ideias - produção textual: 15 temas com sequências de imagens, com graus de complexidade crescente. Para identificação, cada sequência	1	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME	88,08	26	2.290,08

[Ação](#)[Participantes](#)[Convidado](#)[Comissão](#)[Publicação Edital](#)[Obras](#)[Pagamentos](#)[Convênio](#)[Contrato](#)

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município RIO BRANCO DO IVAÍ, população de 4.121 habitantes PEDRO TABORDA DESPLANCHES (Exercício 2022)
O último envio de informações desta entidade foi 26/11/2022, dados estes referentes a 10/2022

3/2022

Nº Licitação

20/04/2022

Data da Abertura

R\$25.816,12

Valor

Processo Inexigibilidade

Modalidade

44/2022 (20/04/2022)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 20/04/2022

Objeto

EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE CAPACITAÇÃO PLENA - MÉTODO DAS BOQUINHAS MINIMO DE 50 HORAS COM MINIMO DE 70 VAGAS

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Lote

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Serviços

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 18/07/2022, sua última atualização foi dia 18/07/2022, com informações referentes a 4/2022.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Unidade	CURSO DE CAPACITAÇÃO PLENA - MÉTODO DAS BOQUINHAS - TOTAL 50 HORAS sendo 40HRS PRESENCIAS e 10 hrs on line - ATÉ 80 PARTICIPANTES. TOTAL 50 HORAS	1	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME	25.816,12	1	25.816,12

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE FAROL
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município FAROL, população de 2.995 habitantes OCLECIO DE FREITAS MENESES (Exercício 2022) O último envio de informações desta entidade foi 08/12/2022, dados estes referentes a 2/2022
2/2022
Nº Licitação
01/02/2022
Data da Abertura
R\$27.799,00
Valor
Processo Inexigibilidade
Modalidade
2/2022 (01/02/2022)
Edital da Licitação (Publicação)
Homologada
Em 01/02/2022

Objeto

CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA REFERENTE A SEMANA PEDAGÓGICA COM O CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAROL

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 05/12/2022, sua última atualização foi dia 05/12/2022, com informações referentes a 2/2022.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Outras Unidades e Medidas	CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA REFERENTE A SEMANA PEDAGÓGICA COM O CURSO DE CAPACITAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAROL.	1	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME	27.799,00	1	27.799,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE OURIZONA

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município OURIZONA, população de 3.423 habitantes MANOEL RODRIGO AMADO (Exercício 2022)
O último envio de informações desta entidade foi 24/11/2022, dados estes referentes a 5/2022

10/2022

Nº Licitação

17/02/2022

Data da Abertura

R\$40.382,00

Valor

Processo Inexigibilidade

Modalidade

32/2022 (17/02/2022)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 17/02/2022

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ACESSORIA REFERENTE AO METODO DAS BOQUINHAS, INCLUINDO ACESSORIA E MATERIAIS DIDATICOS PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

Tipo de Avaliação

Menor Preço - Item

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 24/11/2022, sua última atualização foi dia 25/11/2022, com informações referentes a 6/2022.

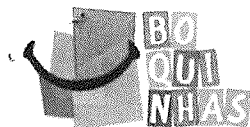
Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Unidade	ASSESSORIA METODO DAS BOQUINHAS	1	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ACESSORIA LTDA - ME	18.032,00	1	18.032,00
1	2	50	Unidade	A CONSTRUÇÃO - ALUNO	1	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ACESSORIA LTDA - ME	145,00	50	7.250,00
1	3	48	Unidade	APRENDER + COM BOQUINHA - ALUNO	1	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ACESSORIA LTDA - ME	145,00	48	6.960,00
1	4	50	Unidade	PASSOS INICIAIS BOQUINHAS	1	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ACESSORIA LTDA - ME	160,00	50	8.000,00

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	5	2	Unidade	CARTAZES DE BOQUINHAS INDIVIDUAIS	1	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME	70,00	2	140,00

[Ação](#)[Participantes](#)[Convidado](#)[Comissão](#)[Publicação Edital](#)[Obras](#)[Pagamentos](#)[Convênio](#)[Contrato](#)

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda – ME

ALFABETIZAÇÃO PELO MÉTODO DAS BOQUINHAS:
Curso modular com assessoria na implantação – 40 HORAS PRESENCIAIS.

OURIZONA – PR

JUSTIFICATIVA

O Método das Boquinhas foi aprovado como Tecnologia Educacional pelo MEC (2009 a 2012) e tem sido atestado como eficiente para alfabetizar e recuperar a alfabetização de crianças, jovens ou adultos, contribuindo para o aumento no IDEB de muitos municípios.

Sua fundamentação teórica é de base multissensorial, fônica-vísuo-articulatória (alfabetização pelo córtex motor pré-frontal), propiciando rapidez e segurança na associação do fonema ao grafema uma vez que é uma Metodologia Sintética, Concreta e Sinestésica e acrescenta o diferencial do articulema (boquinha), contribuindo para o real aprendizado e recuperação da leitura e escrita. Pode ser usada na íntegra, como Metodologia adotada pela escola, ou apenas como uma ferramenta de trabalho para a conversão grafofonêmica de algumas crianças.

O Método das Boquinhas é de fácil aplicabilidade e compreensão e tem sido utilizado em salas de aula com todas as crianças (alunos comuns e outros com trocas de letras). Ele traz grande e positivo impacto sobre os resultados na aprendizagem e na autoestima do professor e do aluno, desde as séries iniciais até o grupo da EJA. Resultado semelhante tem sido observado na terapêutica clínica.

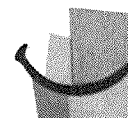
No entanto, vimos com apreensão o uso indiscriminado de partes da tecnologia Boquinhas, proclamada como "metodologia adotada" pela escola. Acreditamos que, para adotar-se uma metodologia, seja necessário conhecer seus pressupostos teóricos; saber sobre seus resultados e almejá-los; capacitar-se para fazer um trabalho ético e, se possível, usar os materiais autênticos. Do contrário, estamos arriscados a não obtenção dos resultados proclamados, em que todos perdem: a escola, Boquinhas, os alunos e a educação de um modo geral.

Sabendo da realidade atual em que o país enfrenta restrições em verbas, idealizamos esse curso de forma modular, atendendo a demandas de temáticas localizadas, propicie acompanhamento e assessoria na implantação da metodologia e contemple investimentos parciais, de acordo com os objetivos almejados. O diferencial deste curso em relação aos outros é que sua característica essencial é a PRÁTICA ASSISTIDA.

Idealizadora do Método: Dra. Renata Savastano Ribeiro Jardim

Dra. pela UNICAMP/Campinas, Faculdade de Ciências Médicas (2007), Mestre (2004) pela mesma instituição e departamento; Psicopedagoga pela UNICEP/São Carlos (2004); Fonoaudióloga pela UNIFESP/São Paulo (1981).

Ministrantes: SUELIA PINHEIRO DE OLIVEIRA - Multiplicadores de Boquinhas, certificados pela autora e discriminados no site de Boquinhas: <https://metododasboquinhas.com.br/multiplicadores>



Público Alvo

Professores da rede municipal ou particular de educação infantil, ensino fundamental, pedagogos, psicopedagogos, psicólogos educacionais, fonoaudiólogos envolvidos com a educação, num total de até **80** profissionais.

Objetivo Geral

- Proporcionar aos profissionais o conhecimento, treino e assessoria na implantação, da metodologia Boquinhas e seus livros para alfabetização.

Programa modular do curso

1º módulo – Retomada para aplicação das sondagens.

Revisar e detalhar a sondagem específica de cada grupo, para que seja aplicada no início da assessoria.

2º módulo – VOGAIS – (livro 1)*

- A consciência fonológica e fonêmica;
- A consciência fonoarticulatória Boquinhas;
- O trabalho com as vogais: passagem da hipótese de escrita pré-silábica para silábica;
- Exercícios práticos dos livros e mediações nas dificuldades.

3º módulo – SÍLABAS SIMPLES – (livros 2 e 3)*

- Retomada do módulo anterior e esclarecimento de dúvidas (podem ser enviadas antecipadamente ou discutidas em tempo real);
- As letras e articulemas L-P-V-T: hipótese de escrita silábica-alfabética;
- As letras M-B-N-F-D e o erro como ferramenta de trabalho;
- Exercícios práticos dos livros e mediações nas dificuldades

4º módulo – visitas em salas de aulas, com práticas com os alunos e sugestões para os professores.

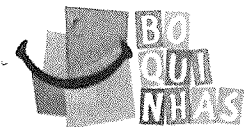
5º módulo – SÍLABAS COM DIFICULDADES ORTOGRÁFICAS – (livros 4 e 5)*

- Retomada do módulo anterior e esclarecimento de dúvidas (podem ser enviadas antecipadamente ou discutidas em tempo real);
- As letras e articulemas C/QU-R/RR-G-r-J-S-X-Z-LH-NH;
- Produção de textos e o Mapa de Ideias I;
- Exercícios práticos dos livros e mediações nas dificuldades.

6º módulo – SÍLABAS COMPLEXAS – (livro 6)*

- Retomada do módulo anterior e esclarecimento de dúvidas (podem ser enviadas antecipadamente ou discutidas em tempo real);





- As sílabas complexas AR/AS/AN/AM-PRA/PAR-AL/AU-AM/ÃO;
- Produção de textos e o Mapa de Ideias II;
- Exercícios práticos dos livros e mediações nas dificuldades.

6º módulo – visitas em salas de aulas, com práticas com os alunos e sugestões para os professores e fechamento com a secretaria de educação dos resultados.

7º módulo – SURDAS/SONORAS E VELOCIDADE DE LEITURA – (livros 2 a 6)* e Caderno de Exercícios*

- Retomada do módulo anterior e esclarecimento de dúvidas (podem ser enviadas antecipadamente ou discutidas em tempo real);
- As letras e articulemas surdos/sonoros P/B-T/D-F/V-C/G-X/J-S/Z;
- Velocidade de leitura e os movimentos sacádicos dos olhos;
- Aglutinações e segmentações na escrita;
- Exercícios práticos dos livros e mediações nas dificuldades.

* Demonstração dos livros da Coleção “Novo alfabetização com Boquinhas”.

Metodologia: Aulas expositivas teóricas e discussões dos entraves na implantação, orientações por grupos.

Recursos Necessários:

- Sala ou auditório com cadeiras - máximo de **80 participantes**;
- Projetor datashow com micro computador;
- Sistema de som para microfone e multimídia;
- Apostila Digital oferecida pela autora;
- Certificado Digital registrado e validado em nossa empresa.
- Os livros demonstrados no curso são opcionais e não estão incluídos no valor do curso.
- A impressão de apostilas e certificados será de responsabilidade do contratante e/ou participante.

Cronograma: 40 horas presenciais de curso, divididos em carga horária a combinar entre contratante e multiplicador – **40 horas no certificado**.

Investimento: O valor do investimento é de **R\$ 18.032,00 (Dezoito Mil, e Trinta e Dois Reais)** incluindo-se apostilas e certificados digitalizados.

O pagamento deverá ser efetuado até no último dia do curso.

O cancelamento do curso poderá ser feito em até 20 dias antes da data reservada, sem custos. Após essa data, se houver o cancelamento, o pagamento de 10% é obrigatório.



As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS
Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município LEÓPOLIS, população de 3.896 habitantes ALESSANDRO RIBEIRO (Exercício 2022) O último envio de informações desta entidade foi 22/11/2022, dados estes referentes a 10/2022
15/2022 Nº Licitação
19/09/2022 Data da Abertura
R\$25.716,12 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade
198/2022 (19/09/2022) Edital da Licitação (Publicação)
Homologada Em 19/09/2022

Objeto

Contratação de empresa especializada para realizar Curso de Capacitação Plena - Método das Boquinhas, para atender a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Leópolis

Tipo de Avaliação	Menor Preço - Item
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Serviços
Natureza da Licitação	Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 18/10/2022, sua última atualização foi dia 18/10/2022, com informações referentes a 9/2022.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	1	Pessoas	FASES DA ESCRITA COM MEDIAÇÃO EM CF E CFA E SONDAGENS BOQUINHAS 8 HRS DE CURSO PRESENCIAL E 2 HORAS DE VIRTUAL	1	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME	5.143,24	1	5.143,24
1	2	1	Pessoas	ALFABETIZAÇÃO PELO MÉTODO BOQUINHA 8 HRS DE CURSO PRESENCIAL E 2 HRS VIRTUAL	1	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME	5.143,22	1	5.143,22

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	3	1	Pessoas	DESENVOLVIMENTO INFANTIL PELO MÉTODO BOQUINHAS 8 HRS DE CURSO PRESENCIAL E 2 HRS DE VIRTUAL	1	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME	5.143,22	1	5.143,22
1	4	1	Pessoas	MAPA DE IDEIAS E PRODUÇÃO TEXTUAL 8 HRS DE CURSO PRESENCIAL E 2 HRS DE VIRTUAL	1	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME	5.143,22	1	5.143,22
1	5	1	Pessoas	VELOCIDADE DE LEITURA 8 HRS DE CURSO PRESENCIAL E 2 HRS DE VIRTUAL	1	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME	5.143,22	1	5.143,22

AçãoParticipantesConvidadoComissãoPublicação EditalObrasPagamentosConvênioContrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Alessandro Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 103/2022
- b) Licitação nº: 015/2022
- c) Modalidade: Processo de Inexigibilidade
- d) Data da homologação: 19/09/2022
- e) Data da Adjudicação: 19/09/2022
- f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para realizar Curso de Capacitação Plena – Método das Boquinhas, para atender a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Leopópolis.
- g) Fornecedor: **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ: 09.508.047/0001-35**
- h) Valor Homologado: **R\$ 25.716,12 (vinte e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e doze centavos)**

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 19 setembro de 2022.


Alessandro Ribeiro
Prefeito Municipal



DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 25, da Lei nº8.666/93, para a Contratação de empresa para ministrar curso de aperfeiçoamento para 350 (trezentos e cinquenta) servidores públicos desta Prefeitura Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Face ao disposto no art. 26, da Lei nº8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Leópolis, 16 de setembro de 2022.

JEFERSON GARCIA GIMENEZ
Presidente Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE Nº 013/2022

Ratifico a Inexigibilidade nº 013/2022, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ: 03.541.088/0001-47, para a Contratação de empresa para ministrar curso de aperfeiçoamento para 350 (trezentos e cinquenta) servidores públicos desta Prefeitura Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) com base no artigo 25, inciso II da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Leópolis, 16 de setembro de 2022.

Alessandro Ribeiro
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Alessandro Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- Processo nº: 104/2022
 - Licitação nº: 013/2022
 - Modalidade: Processo de Inexigibilidade
 - Data da homologação: 16/09/2022
 - Data da Adjudicação: 16/09/2022
 - Objeto da Licitação: Contratação de empresa para ministrar curso de aperfeiçoamento para 350 (trezentos e cinquenta) servidores públicos desta Prefeitura Municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.
 - Fornecedor: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, CNPJ: 03.541.088/0001-47
 - Valor Homologado: R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais)
- Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho. Gabinete do Prefeito, em 16 de setembro de 2022.

Alessandro Ribeiro
Prefeito Municipal

TERMO DE INEXIBILIDADE Nº 015/2022**1. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para realizar Curso de Capacitação Plena – Método das Boquinhas, para atender a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Leópolis.

2 - DOS PREÇOS

2.1 – O preço a ser pago pela contratação será de R\$ 25.716,12 (vinte e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e doze centavos).

3. DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 – A vista

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

Código	Dotação orçamentária
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
09.002	Departamento Municipal de Educação

12.361.0003.02-063	Manutenção do Departamento Municipal De Educação
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

5 - JUSTIFICATIVA

5.1 - Dispensa de licitação a favor de BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ: 09.508.047/0001-35, pois o objeto atende às necessidades da administração, com preço compatível com o valor de mercado, sendo:

CONTRATADO	VALOR TOTAL
BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ: 09.508.047/0001-35	R\$ 25.716,12 (vinte e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e doze centavos)

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 25, da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de empresa especializada para realizar Curso de Capacitação Plena – Método das Boquinhas, para atender a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Leópolis. Face ao disposto no art. 26, da Lei nº8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Leópolis, 19 de setembro de 2022.

JEFERSON GARCIA GIMENEZ
Presidente Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE Nº 015/2022

Ratifico a Inexigibilidade nº 015/2022, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, a favor de BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ: 09.508.047/0001-35, para a Contratação de empresa especializada para realizar Curso de Capacitação Plena – Método das Boquinhas, para atender a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Leópolis, no valor de R\$ 25.716,12 (vinte e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e doze centavos) com base no artigo 25, inciso II da citada Lei, cumprindo os procedimentos determinados pela lei.

Leópolis, 19 de setembro de 2022.

Alessandro Ribeiro
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, Alessandro Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

- Processo nº: 103/2022
 - Licitação nº: 015/2022
 - Modalidade: Processo de Inexigibilidade
 - Data da homologação: 19/09/2022
 - Data da Adjudicação: 19/09/2022
 - Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para realizar Curso de Capacitação Plena – Método das Boquinhas, para atender a Secretaria de Educação e Cultura do Município de Leópolis.
 - Fornecedor: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME, CNPJ: 09.508.047/0001-35
 - Valor Homologado: R\$ 25.716,12 (vinte e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e doze centavos)
- Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho. Gabinete do Prefeito, em 19 setembro de 2022.

Alessandro Ribeiro
Prefeito Municipal

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município PLANALTO, população de 13.385 habitantes LUIZ CARLOS BONI (Exercício 2022)
O último envio de informações desta entidade foi 01/12/2022, dados estes referentes a 11/2022

3/2022

Nº Licitação

26/01/2022

Data da Abertura

R\$64.346,60

Valor

Processo Inexigibilidade

Modalidade

14/2022 (26/01/2022)

Edital da Licitação (Publicação)

Homologada

Em 26/01/2022

Objeto

Contratação de empresa especializada em assessoria para o Método das Boquinhas, para capacitação dos professores da Rede Municipal de Educação e no fornecimento de material necessário para a execução deste método nas escolas Municipais, deste Município de Planalto.

Tipo de Avaliação

Dispensa/Inexigibilidade

Classificação do Objeto

Compras e Serviços

Regime de Execução

Compras

Natureza da Licitação

Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 16/03/2022, sua última atualização foi dia 22/11/2022, com informações referentes a 10/2022.

Propostas

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R\$)
1	1	56	Horas	Curso de capacitação PELO MÉTODO DAS BOQUINHAS, com o tema CAPACITAÇÃO	1	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME	606,19	56	33.946,64
1	2	140	Outras Unidades e Medidas	A construção (aluno)	1	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME	152,00	140	21.280,00
1	3	60	Outras Unidades e Medidas	Aprender + com boquinhas - Aluno	1	BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA - ME	152,00	60	9.120,00

Ação

Participantes

Convidado

Comissão

Publicação Edital

Obras

Pagamentos

Convênio

Contrato

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.



Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda – ME

ALFABETIZAÇÃO PELO MÉTODO DAS BOQUINHAS:
Curso modular com assessoria na implantação – 56 HORAS PRESENCIAIS.

PLANALTO – PR

JUSTIFICATIVA

O Método das Boquinhas foi aprovado como Tecnologia Educacional pelo MEC (2009 a 2012) e tem sido atestado como eficiente para alfabetizar e recuperar a alfabetização de crianças, jovens ou adultos, contribuindo para o aumento no IDEB de muitos municípios.

Sua fundamentação teórica é de base multissensorial, fônica-visuo-articulatória (alfabetização pelo córtex motor pré-frontal), propiciando rapidez e segurança na associação do fonema ao grafema uma vez que é uma Metodologia Sintética, Concreta e Sinestésica e acrescenta o diferencial do articulema (boquinha), contribuindo para o real aprendizado e recuperação da leitura e escrita. Pode ser usada na íntegra, como Metodologia adotada pela escola, ou apenas como uma ferramenta de trabalho para a conversão grafofonêmica de algumas crianças.

O Método das Boquinhas é de fácil aplicabilidade e compreensão e tem sido utilizado em salas de aula com todas as crianças (alunos comuns e outros com trocas de letras). Ele traz grande e positivo impacto sobre os resultados na aprendizagem e na autoestima do professor e do aluno, desde as séries iniciais até o grupo da EJA. Resultado semelhante tem sido observado na terapêutica clínica.

No entanto, vimos com apreensão o uso indiscriminado de partes da tecnologia Boquinhas, proclamada como "metodologia adotada" pela escola. Acreditamos que, para adotar-se uma metodologia, seja necessário conhecer seus pressupostos teóricos; saber sobre seus resultados e almejá-los; capacitar-se para fazer um trabalho ético e, se possível, usar os materiais autênticos. Do contrário, estamos arriscados a não obtenção dos resultados proclamados, em que todos perdem: a escola, Boquinhas, os alunos e a educação de um modo geral.

Sabendo da realidade atual em que o país enfrenta restrições em verbas, idealizamos esse curso de forma modular, atendendo a demandas de temáticas localizadas, propicie acompanhamento e assessoria na implantação da metodologia e contemple investimentos parciais, de acordo com os objetivos almejados. O diferencial deste curso em relação aos outros que sua característica essencial é a PRÁTICA ASSISTIDA.

Idealizadora do Método: Dra. Renata Savastano Ribeiro Jardim

Dra. pela UNICAMP/Campinas, Faculdade de Ciências Médicas (2007), Mestre (2004) pela mesma instituição e departamento; Psicopedagoga pela UNICEP/São Carlos (2004); Fonoaudióloga pela UNIFESP/São Paulo (1981).

Ministrantes: SUELIA PINHEIRO DE OLIVEIRA - Multiplicadores de Boquinhas, certificados pela autora e discriminados no site de Boquinhas:
<https://metododasboquinhas.com.br/multiplicadores>



Público Alvo

Professores da rede municipal ou particular de educação infantil, ensino fundamental, pedagogos, psicopedagogos, psicólogos educacionais, fonoaudiólogos envolvidos com a educação, num total de até **100** profissionais.

Objetivo Geral

- Proporcionar aos profissionais o conhecimento, treino e assessoria na implantação, da metodologia Boquinhas e seus livros para alfabetização.

Programa modular do curso

1º módulo – Retomada para aplicação das sondagens.

Revisar e detalhar a sondagem específica de cada grupo, para que seja aplicada no início da assessoria.

2º módulo – VOGAIS – (livro 1)*

- A consciência fonológica e fonêmica;
- A consciência fonoarticulatória Boquinhas;
- O trabalho com as vogais: passagem da hipótese de escrita pré-silábica para silábica;
- Exercícios práticos dos livros e mediações nas dificuldades.

3º módulo – SÍLABAS SIMPLES – (livros 2 e 3)*

- Retomada do módulo anterior e esclarecimento de dúvidas (podem ser enviadas antecipadamente ou discutidas em tempo real);
- As letras e articulemas L-P-V-T: hipótese de escrita silábica-alfabética;
- As letras M-B-N-F-D e o erro como ferramenta de trabalho;
- Exercícios práticos dos livros e mediações nas dificuldades

4º módulo – visitas em salas de aulas, com práticas com os alunos e sugestões para os professores.

5º módulo – SÍLABAS COM DIFICULDADES ORTOGRÁFICAS – (livros 4 e 5)*

- Retomada do módulo anterior e esclarecimento de dúvidas (podem ser enviadas antecipadamente ou discutidas em tempo real);
- As letras e articulemas C/QU-R/RR-G-r-J-S-X-Z-LH-NH;
- Produção de textos e o Mapa de Ideias I;
- Exercícios práticos dos livros e mediações nas dificuldades.

6º módulo – SÍLABAS COMPLEXAS – (livro 6)*

- Retomada do módulo anterior e esclarecimento de dúvidas (podem ser enviadas antecipadamente ou discutidas em tempo real);
- As sílabas complexas AR/AS/AN/AM-PRA/PAR-AL/AU-AM/ÃO;
- Produção de textos e o Mapa de Ideias II;
- Exercícios práticos dos livros e mediações nas dificuldades.
-

7º módulo – visitas em salas de aulas, com práticas com os alunos e sugestões para os professores e fechamento com a secretaria de educação dos resultados.

8º módulo – SURDAS/SONORAS E VELOCIDADE DE LEITURA – (livros 2 a 6)* e Caderno de Exercícios*

- Retomada do módulo anterior e esclarecimento de dúvidas (podem ser enviadas antecipadamente ou discutidas em tempo real);
- As letras e articulemas surdos/sonoros P/B-T/D-F/V-O/G-X/J-S/Z;
- Velocidade de leitura e os movimentos sacádicos dos olhos;
- Aglutinações e segmentações na escrita;
- Exercícios práticos dos livros e mediações nas dificuldades.

* Demonstração dos livros da Coleção "Novo alfabetização com Boquinhas".

Metodologia: Aulas expositivas teóricas e discussões dos entraves na implantação, orientações por grupos e retomada dos conteúdos, visitas em salas de aula com sugestões para os professores.

Recursos Necessários:

- Sala ou auditório com cadeiras - máximo de **100 participantes**;
- Projetor datashow com micro computador;
- Sistema de som para microfone e multimídia;
- Apostila Digital oferecida pela autora;
- Certificado Digital registrado e validado em nossa empresa.
- Os livros demonstrados no curso são opcionais e não estão incluídos no valor do curso.
- A impressão de apostilas e certificados será de responsabilidade do contratante e/ou participante.

Cronograma: os encontros serão: de 23 a 27/05/2022 30 hrs e de 26 a 30/09/2022 26 hrs presenciais para até 100 pessoas das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, estando de comum acordo entre as partes envolvidas, num total de **56 horas no certificado**.

Investimento: O valor do investimento é de **R\$ 33.946,60** (Trinta e três Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos). Incluindo apostilas e certificados digitais.

O pagamento deverá ser efetuado até no último dia do curso.



O cancelamento do curso poderá ser feito em até 20 dias antes da data reservada, sem custos. Após essa data, se houver o cancelamento, o pagamento de 10% é obrigatório.

OBSERVAÇÕES PARA A CONTRATANTE:

O contratante deverá respeitar o número de alunos declarado, que no caso, serão **100 participantes**.

O contratante deve fornecer o nome e e-mail correto de todos os participantes, antecipadamente, para poderem ser inscritos na Plataforma e acessarem os conteúdos, apostilas e certificados.

Os alunos presentes devem ser os mesmos da lista oferecida, pois não há como o ministrante conferir isso durante o curso a ser ministrado;

O contratante deve estar ciente da formação a ser oferecida, seus objetivos, carga horária e cronograma de conteúdo, para ter ciência de que contratou um curso que atenda os seus interesses;

Toda metodologia de trabalho durante um curso foi idealizada pela autora, baseada em mais de 20 anos de experiência em todo o território nacional, e garante que as bases da metodologia sejam conhecidas e aprendidas para eficaz aplicação. Claro que, cada professor deve enviaar esforços para adaptar o que ensinamos às suas condições e recursos.

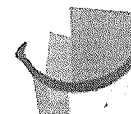
Empresa: Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda – ME, estabelecida a Rua Hermínio Pinto, nº 6-38, Jardim Higienópolis – Bauru / SP, CEP 17.013-201. CNPJ: 09.508.047/0001-35, Inscrição Municipal 513875 e Inscrição Estadual 209.445.841.111.

Suelia Pinheiro de Oliveira
suelia@metododasboquinhas.com.br
Fone (44) 9 9920-8003

Boquinhas Aprendizagem

Paula Colaço
capacitacao@metododasboquinhas.com.br
Fone (14) 3206-2541

Bauru, 17 de janeiro de 2021



Perfil do usuário



Olá, Visitante

Você ainda não está logado no ambiente



[Entrar](#)

[Acesse sua conta se possuir cadastro](#)



[Cadastrar](#)

[Crie um novo cadastro no ambiente](#)

- [Central de Ajuda](#)
- [Novidades](#)

Latest changes

Novo **Contadores de Cursos - Aluno.**
Agora é possível para o Aluno identificar rapidamente se há um curso em algum das

Curseduca - Alunos changelog powered by Headway



[Documentação](#)
[Nossos artigos de ajuda](#)



[Eale Conosco](#)
[Está com alguma dúvida? Entre em contato!](#)



[Termos de uso](#)
[Acesse nossa Política de privacidade, Termos de Uso e LGPD](#)

[Boquinhos Aprendizagem e Assessoria Ltda](#)



[Boquinhos Aprendizagem e Assessoria Ltda](#)

- [Meus conteúdos](#)
- [Todos conteúdos](#)
- [Trilhas de aprendizagem](#)
- [Comunidade](#)



Olá, Visitante

Treino em Alfabetização com Boquinhos - 10 de dezembro - Belo Horizonte

Curso presencial - 30 horas (8hs on-line ao vivo e 22hs mentoria pós curso)



Alexandra Rangel



presencial

- [Descrição](#)
- [Conteúdo](#)

Público alvo:

Professores e demais profissionais das áreas da educação e saúde envolvidos e/ou que possuem interesse em alfabetização.

Objetivo geral:

Proporcionar aos profissionais o conhecimento e treino da metodologia Boquinhas e de seus livros para alfabetização.

Objetivos específicos:

Conhecer a fundamentação neuropsicológica do processo de aquisição da leitura e escrita;
 Conhecer a Psicogênese da Escrita, usando-a nos princípios do SEA;
 Alfabetizar as crianças com a proposta oferecida nos livros do Método das Boquinhas;
 Familiarizar o educador/clínico com os exercícios propostos nos livros da Metodologia, capacitando-os a utilizá-los com mais propriedade;
 Participar de oficinas de trabalho para treino dos objetivos anteriores.

Conteúdo programático:

A consciência fonológica e fonêmica;
 A consciência fonoarticulatória Boquinhas;
 O trabalho com as vogais: passagem da hipótese de escrita pré-silábica para silábica;
 As letras e articulemas L-P-V-T: hipótese de escrita silábica-alfabética;
 As letras M-B-N-F-D e o erro como ferramenta de trabalho;
 Oficina com treinos dos exercícios dos livros para Alfabetização;
 As letras com oposição de sonoridade (surdas/sonoras);
 O trabalho dos articulemas C/Q-U-R/RR-G-r-J-S-X-Z-LH-NH;
 As dificuldades ortográficas;
 As sílabas complexas;
 Oficina com treinos dos exercícios dos livros para Alfabetização.

Metodologia:

Aulas expositivas teóricas e oficinas práticas do conteúdo apresentado aos participantes nos formatos presencial e on-line pela internet na Plataforma Zoom.
 Disponibilização da gravação das aulas on-line aos participantes, durante 01 mês, porém somente como replay.

Recursos necessários:

Computador (e/ou celular/tablet) com acesso à internet de boa qualidade, com Webcam e microfone;
 Apostila e oficinas digitais, disponibilizadas anteriormente;

O participante terá direito:

Certificado digital registrado e validado em nossa empresa, ao final do curso, com 08 horas.
 Apostila digital com o conteúdo do curso.

10 de dezembro de 2022.

1



Apostila

2



Avaliação

Formas de pagamento Compre esse conteúdo e tenha acesso imediato

©

Avulso Adquirir esse conteúdo através de um pagamento avulso

220,00

[Compre agora >>](#)

Curso Presencial

Treino em ALFABETIZAÇÃO

Data: 10 de dezembro de 2022

Horário: 8 às 17 horas

Local: Portal Psic – Belo Horizonte – MG

Carga horária: 08 hs presenciais – 22hs mentoria pós curso

Ministrante
Alexandra Rangel
 Terapeuta ocupacional;
 Multiplicadora do Método das Boquinhas

[Compre agora](#)

Search

Start typing here...



Fechar

Feito com muito Curseduca

Cadastre seu conteúdo agora

Título do conteúdo

Ex: Curso de Linux em 5 Eta

100

Preço

R\$

Formas de pagamento



Cartão de crédito



Boleto



Pix



Configurações avançadas



Criação rápida

**Upgrade do plano****Plano Starter** Melhor para quem está começando

Gratuito

Plano Grow Para quem quer crescer

R\$ 97 / Mês

Plano Scale Para quem busca mais recursos

R\$ 397 / Mês

Plano Engage Para quem quer fidelizar

R\$ 697 / Mês

Plano Enterprise Para quem precisa de mais

Sob consulta



no Starter

Melhor para quem está começando

- Membros ilimitados
- Cursos ilimitados
- 1 vitrine de conteúdos estilo Netflix
- Customização da marca
- 1 área de membros
- Integração com múltiplas plataformas
- Embed de vídeos
- Inscrição de membro gratuito
- Emissão automática de certificado
- 1 instrutor
- 1 administrador
- Comentário de dúvidas do conteúdo
- Upload de arquivos
- Tempo de acesso
- Cupom de desconto
- Avaliações de conteúdo
- Gestão de matrículas
- Gerenciamento de membros
- Aulas do tipo em vídeo, texto, áudio, avaliação/quiz, documento, embed

Plano Grow

Para quem quer crescer

- Customizar domínio
- Ter afiliados próprios
- Dashboard vendas e progresso
- Relatório de progresso dos membros

- Personalização de emails transacionais
- Criar combo de oferta
- Marca d'água no video player
- Marca d'água no PDF
- 5 instrutores
- 5 administradores

Plano Scale

Para quem busca mais recursos

- 3 áreas de membros
- Vitrines dinâmicas
- Vitrine restrita
- Internacionalização da área de membros
- Customizar certificado
- Importação de membros em lote
- Conteúdos gratuitos
- Habilitar registro via convite
- Integração com LinkedIn
- Criar conteúdos gratuitos
- Habilitar trilhas de aprendizado
- Exigir celular/WhatsApp
- Permitir emissão de certificados sem concluir todas as aulas
- Aprovação manual de matrículas
- Habilitar login utilizando o CPF
- Alterar data de expiração em lote
- Bloquear emissão do certificado por média de avaliação
- Gestão de comentários

Plano Engage

Para quem quer fidelizar

- 5 áreas de membros
- Habilitar grupo de membros
- Gamificação com níveis de usuários
- Trocar texto do rodapé
- Mural de membros
- Perfil do membro estilo LinkedIn
- Comunidade
- Instrutores ilimitados
- Bloqueio da tela de cadastro
- Acesso às APIs Curseduca
- Administradores ilimitados
- Apoio na migração de plataforma
- Suporte prioritário
- Treinamento para admin online
- Proteção de conteúdo por senha
- Aula do tipo galeria de imagens

Plano Enterprise

Para quem precisa de mais

- Áreas de membros ilimitadas
- Vitrines de conteúdos ilimitadas
- Instrutores ilimitados
- Administradores ilimitados
- Armazenamento de vídeos nativo
- Suporte dedicado
- Suporte em lançamento
- Migração de plataforma
- Consultoria estratégica
- Treinamento customizado

[Assinar plano](#)



BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LT



DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

SINGULAR

RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI, brasileira, divorciada,

fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade R.G. nº 10.969.727-SSP.SP e do CPF.MF nº 138.788.568-57 e **AILSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da cédula de identidade R.G. nº 11.650.894-SSP.SP e do CPF.MF nº 979.035.238-72, ambos residentes e domiciliados à rua Hermínio Pinto, nº 6-38 (Higienópolis), CEP: 17013-201, Bauru, SP, únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA. – ME**, com sede nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, no mesmo endereço rua Hermínio Pinto, nº 6-38 (Higienópolis), CEP: 17013-201, Bauru, SP, constituída por contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.221.967.167 em 15.04.2008 e alterações posteriores, sendo a última arquivada sob nº 438.915/17-3, em 11.10.2017. Neste ato, eu, **RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI**, sócia majoritária, declaro que o Método das Boquinhas® é de minha autoria, sendo fonovisuoarticulatório, fundamentado em neurociência, desenvolvido com exclusividade e autenticidade, para alfabetizar quaisquer indivíduos e reabilitar os distúrbios da leitura escrita. Esse método é registrado e tem depósito no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI – desde 2008, sob o nº 9011229164 para ensinos, e nº 901213802 para materiais e 2018 sob os números 911941339 para etiquetas e livros, 911942602 para jogos, 911942467 para painéis e programas de computador, 911942211 para assessoria e consultoria e 911941789 para cursos e serviços de educação. Foi aceito como Tecnologia Educacional MEC: DOU 211, em 05.09.2009, mantendo-se até 2013. Inscrita no CNPJ.MF nº 09.508.047/0001-35, Inscrição Estadual nº 209.445.841.111, Inscrição Municipal nº 513875. Esse trabalho conta, atualmente, com 33 (trinta e três) livros publicados sobre o tema, todos de minha autoria, registrados na Biblioteca Nacional com ISBN próprio e também com material de apoio aos livros, 17 (dezesete) jogos de Boquinhás, 04 (quatro) exercitadores musculares orofaciais Pro-Fono, 02 (dois) banners, uma folha de etiquetas, 03 (três) DVD e 02 (dois) Aplicativos, todos exclusivos e inéditos, desenvolvidos por mim e comercializados em nosso site e loja virtual www.metododasboquinhass.com.br. Os cursos de Capacitação do Método Boquinhás, presenciais e Ensino à Distância (EAD) estão discriminados na agenda do site Boquinhás e são ministrados, com exclusividade, pela autora, ou por seus Multiplicadores certificados e registrados no site. O método das Boquinhás tem sido usado em todo território nacional, sendo sugerido e adotado em muitos consultórios e clínicas de reabilitação, bem como em municípios, escolas especiais e APAEs, tanto privadas como públicas, com grande interesse e aceitação dos professores, que podem ser capacitados com curso específico.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, que segue assinada por mim e meu sócio, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Bauru, SP, 03 de outubro de 2018.

19 OUT 2018
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 470.817/18-5
FLÁVIA R. BRITTO BORGES SECRETARIA GERAL
JUCESP

[Signature]
RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI
[Signature]
AILSON DE OLIVEIRA



TESTEMUNHAS:

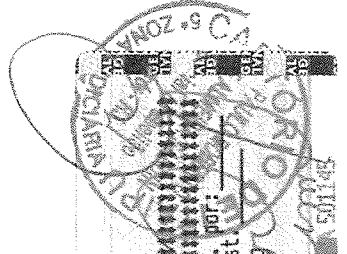
[Signature]
Denís Lima Mediótti
R.G. 26.821.478-5-SSP.SP
CPF.MF: 215.334.698-30

[Signature]
Sérgio Luiz Amaral Garcia
R.G: 12.326.940-SSP.SP
CPF.MF: 049.662.738-46



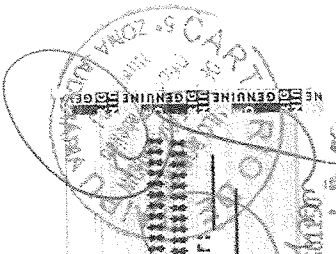
468

RCPN 2o DISTRITO 5a ZONA JUDICIARIA DE NITEROI
 EST FCO DA CRUZ NUNES 1200 LOJA 103
 Reconheco a(s) firma(s) por Semelhanca de:
 RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI
 AILSON DE OLIVEIRA
 ITAIPU NITEROI RJ, 04/10/2018. Total: 7,44 Conf. por:
 MARIANE F.N.PEREIRA SUBSTITUTA Mat. 94/15157 em Test.
 ECTO 73131 NMS https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

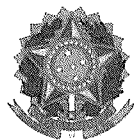


Substância
 Matr. 94/15157

RCPN 2o DISTRITO 5a ZONA JUDICIARIA DE NITEROI
 EST FCO DA CRUZ NUNES 1200 LOJA 103
 Reconheco a(s) firma(s) por Semelhanca de:
 AILSON DE OLIVEIRA
 ITAIPU NITEROI RJ, 04/10/2018. Total: 7,44 Conf. por:
 MARIANE F.N.PEREIRA SUBSTITUTA Mat. 94/15157 em Test.
 ECTO 73136 FVT https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



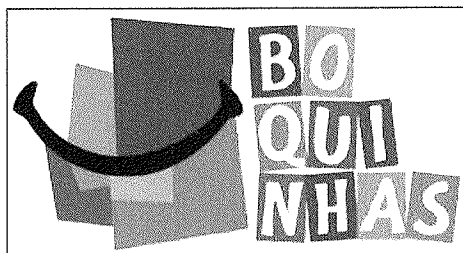
Substância
 Matr. 94/15157



Certificado de registro de marca

Processo nº: 911941789

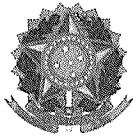
O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 22/11/2016
Data da concessão: 10/07/2018
Fim da vigência: 10/07/2028

Titular: Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda ME [BR/SP]
CNPJ: 09508047000135
Endereço: Rua Afonso Pena 10-52 Jardim Bela Vista, 17060560 , Bauru, SÃO PAULO, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 26.13.25
NCL(10): 41
Especificação: Informações sobre educação [instrução] - [Informação em];
Informações sobre educação [instrução] - [Consultoria em];
Informações sobre educação [instrução] - [Assessoria em];
Informações sobre educação [instrução]; Assessoria, consultoria e
informação em educação [instrução] - [Informação em]; Assessoria,
consultoria e informação em educação [instrução] - [Consultoria em];
Assessoria, consultoria e informação em educação [instrução] -
[Assessoria em]; Assessoria, consultoria e informação em educação
[instrução]; Assessoria, consultoria e informação ensino - [Informação
em]; Assessoria, consultoria e informação ensino - [Consultoria em];
Assessoria, consultoria e informação ensino - [Assessoria em];
Assessoria, consultoria e informação ensino; Cursos livres [ensino] -
[Informação em]; Cursos livres [ensino] - [Consultoria em]; Cursos
livres [ensino] - [Assessoria em]; Cursos livres [ensino]; Serviços de
educação - [Informação em]; Serviços de educação - [Consultoria
em]; Serviços de educação - [Assessoria em]; Serviços de educação;
Serviços de ensino - [Informação em]; Serviços de ensino -
[Consultoria em]; Serviços de ensino - [Assessoria em]; Serviços de
ensino; Serviços de instrução - [Informação em]; Serviços de
instrução - [Consultoria em]; Serviços de instrução - [Assessoria em];
Serviços de instrução; Organização e apresentação de oficinas de



Certificado de registro de marca

Processo nº: 911941789

trabalho [treinamento] - [Informação em]; Organização e apresentação de oficinas de trabalho [treinamento] - [Consultoria em]; Organização e apresentação de oficinas de trabalho [treinamento] - [Assessoria em]; Organização e apresentação de oficinas de trabalho [treinamento]; serviços de escolas [educação] - [Informação em]; serviços de escolas [educação] - [Consultoria em]; serviços de escolas [educação] - [Assessoria em]; serviços de escolas [educação];

Rio de Janeiro, 10/07/2018

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor



Renata Savastano Ribeiro Jardim

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0799022079828351>

ID Lattes: **0799022079828351**

Última atualização do currículo em 01/04/2019

479

Doutora (2007) e Mestre (2004) em Ciências Médicas pela Unicamp/FCM, área de Saúde da Criança e da adolescência. Possui pós graduação em Psicopedagogia pela UNICEP, São Carlos/SP. Possui graduação em Fonoaudiologia pela Universidade Federal de São Paulo (1981). Tem experiência na área de Fonoaudiologia, com ênfase em Leitura e Escrita, atuando principalmente nos seguintes temas: alfabetização, leitura e escrita, motricidade oral, músculo bucinador, dislexia, exercitador facial e eletromiografia. Autora da Tecnologia Educacional Boquinhos (MEC, 2009), de livros, jogos e exercitadores musculares. empresária, proprietária da empresa Boquinhos Aprendizagem e Assessoria LTDA ME, editora e comercializadora dos livros e jogos de boquinhos. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Renata Savastano Ribeiro Jardim
Nome em citações bibliográficas	JARDINI, R. S. R.; JARDINI, RENATA SAVASTANO RIBEIRO
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/0799022079828351

Endereço

Endereço Profissional	Boquinhos Aprendizagem e Assessoria Ltda ME, Boquinhos. Rua Afonso Pena Jardim Bela Vista 17060250 - Bauru, SP - Brasil Telefone: (14) 32275673 URL da Homepage: http://metododasboquinhos.com.br
-----------------------	---

Formação acadêmica/titulação

2005 - 2007	Doutorado em Saúde da Criança e do Adolescente (Conceito CAPES 5). Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil. Título: Uma outra possibilidade para a adequação/reeducação da forma/função da musculatura da língua, Ano de obtenção: 2007. Orientador: Maria Aparecida Affonso Moysés. Palavras-chave: Fonoaudiologia; Motricidade Oral; Língua; Exercitador Lingual. Grande área: Ciências da Saúde Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Odontologia. Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Fonoaudiologia / Subárea: Clínica Fonoaudiológica. Setores de atividade: Saúde humana e serviços sociais.
2002 - 2004	Mestrado em Saúde da Criança e do Adolescente (Conceito CAPES 5). Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil. Título: Uma nova possibilidade para a reabilitação da flacidez facial e do bruxismo, Ano de Obtenção: 2004. Orientador: Profa Dra Maria Aparecida Affonso Moysés. Palavras-chave: eletromiografia; Motricidade Oral; Exercitador Facial; bruxismo. Grande área: Ciências da Saúde Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Odontologia / Subárea: Cirurgia Buco-Maxilo-Facial / Especialidade: Eletromiografia. Setores de atividade: Desenvolvimento de Produtos Tecnológicos Voltados Para A Saúde Humana.
2002 - 2004	Especialização em Psicopedagogia. (Carga Horária: 500h). Centro Universitário Central Paulista, UNICEP, Brasil. Título: Fonoaudiologia aliada à psicopedagogia: um estudo de caso de dislexia. Orientador: Márcia Frigeri.
1995 - 1995	Aperfeiçoamento em Terapia Miofuncional Aplicada a Desordens Temporom. (Carga Horária: 40h). Associação Paulista dos Cirurgiões Dentistas, APCD, Brasil. Ano de finalização: 1995.
1991 - 1992	Aperfeiçoamento em Extensão Em Leitura Corporal. (Carga Horária: 150h). Espaço Ser, ESPAÇO SER, Brasil. Título: O Paciente da Clínica Fonoaudiológica. Ano de finalização: 1992. Orientador: Eduardo Shinyashiky.
1979 - 1981	Graduação em Fonoaudiologia. Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil.

2000 - 2000	Identificação e Remediação da Criança Disléxica. (Carga horária: 20h). Associação de Pais e Amigos do Excepcional de São Paulo, APAE/SP, Brasil.
1997 - 1997	Linguagem Escrita e Oral Um Desafio. (Carga horária: 30h). Universidade São Judas Tadeu, USJT, Brasil.
1996 - 1996	Disfagia Avaliação e Terapia. (Carga horária: 15h). Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
1995 - 1995	Terapia Miofuncional Desordem Temporomandibular. (Carga horária: 40h). Associação Paulista dos Cirurgiões Dentistas, APCD, Brasil.
1993 - 1993	Alterações no Desempenho Escolar. (Carga horária: 15h). Universidade São Judas Tadeu, USJT, Brasil.
1992 - 1992	A Clínica Psicossomática. (Carga horária: 15h). Ágora Centro de Estudos Neo Reichianos, ÁGORA, Brasil.
1991 - 1992	Extensão Em Leitura Corporal. (Carga horária: 150h). Espaço Ser, ESPAÇO SER, Brasil.
1991 - 1991	II Congresso Latino Americano de Neuropsicologia. (Carga horária: 40h). Memnon Edições Científicas, MEMNON, Brasil.
1991 - 1991	I Simpósio Internacional de Neuropsicologia. (Carga horária: 30h). Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
1990 - 1990	I Jornada de Atualização Em Fonoaudiologia. (Carga horária: 40h). Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, FCMSCSP, Brasil.
1989 - 1989	Extensão Em Análise Transacional. (Carga horária: 80h). Espaço Ser, ESPAÇO SER, Brasil.
1989 - 1989	Paralisia Cerebral Uma Visão Multidisciplinar. (Carga horária: 15h). Memnon Edições Científicas, MEMNON, Brasil.
1988 - 1988	Encontro Nacional de Fonoaudiologia Social e Preve. (Carga horária: 30h). Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
1982 - 1982	Reabilitação de Pacientes Afásicos. (Carga horária: 15h). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil.

Atuação Profissional

Consultório de Psicopedagogia em São Carlos, CONSULTÓRIO, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2009

Outras informações

Vínculo: Profissional Liberal, Enquadramento Funcional: Psicopedagoga
Consultório em São Carlos, como psicopedagoga

Centro de Diagnóstico dos Distúrbios de Aprendizagem, CDDA, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - 2009

Outras informações

Vínculo: Profissional Liberal, Enquadramento Funcional: Fonoaudióloga e Psicopedagoga
Fundadora e coordenadora do CDDA ? Centro de Diagnóstico dos Distúrbios de Aprendizagem, em parceria com Dr. Admilson Delgado, neurologista; Dra. Ana Paula Maia, psiquiatra infantil; Ms. Mariana Pereira, psicóloga; Patrícia Thimóteo, psicopedagoga e terapeuta familiar e Sílvia Lopes, terapeuta ocupacional

Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda ME, BOQUINHAS, Brasil.

Vínculo institucional

1998 - Atual

Outras informações

Vínculo: Proprietário, Enquadramento Funcional: Palestrante
Palestrante de cursos Boquinhas e Fonoaudiológicos em território nacional e internacional

Vínculo institucional

1990 - Atual

Outras informações

Vínculo: Proprietário, Enquadramento Funcional: Suoervisão de casos clínicos à distância
Oferece estágio e supervisão de casos clínicos EAD, desde 1990 até os dias de hoje, para fonoaudiólogos, com observação de terapia, análise do processo terapêutico e discussão de casos.

Vínculo institucional

2000 - 2010

Outras informações

Vínculo: Poprietário, Enquadramento Funcional: Assessoria escolar
Assessoria escolar para as áreas de aprendizagem, inclusão, disciplina, dificuldades e distúrbios da leitura e escrita, em escolas particulares e públicas de todo território nacional

Centro de Estudos e Pesquisa das Deformidades Buco Faciais de Araraquara, CEDEFACE, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2007

Outras informações

Atividades

2/2001 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: pesquisadora autônoma, Carga horária: 8
Pesquisadora convidada na área de eletromiografia

Pesquisa e desenvolvimento, Centro de Estudos e Pesquisa das Deformidades Buco Faciais de Araraquara.

Linhas de pesquisa

Eletromiografia no uso do Exercitador Facial.

Eletromiografia na flacidez facial para os músculos bucinador, masseter e temporal.

Eletromiografia nos bruxistas para os músculos bucinador, masseter e temporal.

Centro Israelita de Assistência Ao Menor, CIAM, Brasil.

Vínculo institucional

1982 - 1982

Atividades

4/1982 - 12/1982

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: , Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Serviços técnicos especializados , Centro Israelita de Assistência Ao Menor.

Serviço realizado

Fonoaudióloga Clínica e trabalho multidisciplinar, com neuropediatra, fisioterapeuta, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, pedagogo, nutricionista e recreacionista.

4/1982 - 12/1982

Serviços técnicos especializados , Centro Israelita de Assistência Ao Menor.

Serviço realizado

Orientação aos pais das crianças do CIAM sobre desenvolvimento de linguagem e alimentação.

1/1982 - 3/1982

Estágios , Centro Israelita de Assistência Ao Menor.

Estágio realizado

Estágio de atendimento clínico supervisionado pela Fga. Cláudia Inês Sheuer.

Clínica Médica, CLÍNICA, Brasil.

Vínculo institucional

1986 - 1987

Atividades

3/1986 - 12/1987

Vínculo: Profissional Liberal, Enquadramento Funcional: , Carga horária: 32, Regime: Dedicção exclusiva.

Serviços técnicos especializados , Clínica Médica.

Serviço realizado

Avaliação Fonoaudiológica de crianças da rede estadual de ensino básico.

3/1986 - 12/1987

Treinamentos ministrados , Clínica Médica.

Treinamentos ministrados

Estimulação de linguagem e motricidade oral para professores e pais.

3/1986 - 12/1987

Treinamentos ministrados , Clínica Médica.

Treinamentos ministrados

Treinamento de professores nos distúrbios de leitura e escrita.

2/1986 - 12/1987

Serviços técnicos especializados , Clínica Médica.

Serviço realizado

Fonoaudióloga Clínica para patologias de linguagem e motricidade oral.

Clínica Multidisciplinar Em Araraquara, CLÍNICA ARARAQUA, Brasil.

Vínculo institucional

1988 - 2009

Outras informações

Vínculo: Profissional Liberal, Enquadramento Funcional: Fonoaudióloga e Psicopedagoga, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Consultório junto com equipe multidisciplinar composta por Neurologista, Psiquiatra, Psicólogo, Psicopedagogo e Pedagogo, atendendo adultos, adolescentes e crianças, com enfoque na saúde holística do indivíduo e visão interdisciplinar para família, escola e profissionais afins, realizando avaliação, orientação, prevenção, habilitação e reabilitação.

Atividades

2/1999 - Atual

Pesquisa e desenvolvimento, Clínica Multidisciplinar Em Araraquara.

Linhas de pesquisa

Estudo de casos de distúrbios de linguagem e leitura e escrita

Motricidade oral - uso dos Exercitadores Labial e Facial

1/1996 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Clínica Multidisciplinar Em Araraquara.

Cargo ou função

Supervisora de Classes Especializadas para os distúrbios da leitura e escrita junto a pedagogos e psicopedagogos..

7/1989 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Clínica Multidisciplinar Em Araraquara.

Cargo ou função

Consultora para assuntos escolares dos distúrbios de leitura e escrita, na rede estadual e particular de ensino..

7/1989 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Clínica Multidisciplinar Em Araraquara.

Cargo ou função

Supervisão de casos fonoaudiológicos..

2/1989 - Atual

Ensino, Curso de Curta Duração, Nível: Aperfeiçoamento

Disciplinas ministradas

Cursos sobre prevenção e reabilitação dos distúrbios de linguagem para pais.

Cursos sobre prevenção e reabilitação dos distúrbios de linguagem para professores e fonoaudiólogos.

Grupo de pais com terapeuta familiar e psicóloga.

Cursos sobre Dislexia para pais e professores.

Cursos sobre o Método de Alfabetização Multissensorial com Ênfase Fono-Vísuo-Articulatória.

xx

2/1989 - Atual

Treinamentos ministrados , Clínica Multidisciplinar Em Araraquara.

Treinamentos ministrados

Treinamento para professores da Rede Municipal e Estadual de Ensino sobre as patologias de leitura e escrita.

Treinamento para professores da Rede Particular de Ensino sobre patologias de leitura e escrita.

Treinamento sobre o Método de Alfabetização Fono-Vísuo-Articulatório.

Treinamento sobre o uso dos Exercitadores Labial e Facial, para fonoaudiólogos.

2/1988 - Atual

Serviços técnicos especializados , Clínica Multidisciplinar Em Araraquara.

Serviço realizado

Fonoaudióloga Clínica para patologias de linguagem, motricidade oral, audição e leitura/escrita.

2/1988 - Atual

Serviços técnicos especializados , Clínica Multidisciplinar Em Araraquara.

Serviço realizado

Orientação de pais, professores e profissionais sobre prevenção e reabilitação dos distúrbios de linguagem e motricidade oral.

2/1988 - Atual

Serviços técnicos especializados , Clínica Multidisciplinar Em Araraquara.
Serviço realizado
Avaliação Fonoaudiológica Escolar para os casos de leitura e escrita.

50

Consultório de Fonoaudiologia de São Paulo, CONSULTÓRIO, Brasil.

Vínculo institucional

1982 - 1982

Vínculo: Profissional Liberal, Enquadramento Funcional: , Carga horária: 4

Atividades

3/1982 - 11/1982

Serviços técnicos especializados , Consultório de Fonoaudiologia de São Paulo.
Serviço realizado
Fonoaudióloga Clínica em parceria com a Fga. Cláudia Inês Sheuer.

Consultório Particular de Fonoaudiologia, CPF, Brasil.

Vínculo institucional

1979 - 1980

Vínculo: Estagiária, Enquadramento Funcional: , Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.
Estágio de observação supervisionado pela Fga. Ruth S. Ribeiro Camargo

Outras informações

Atividades

12/1979 - 2/1980

Estágios , Consultório Particular de Fonoaudiologia.
Estágio realizado
Estágio de observação sob a supervisão da Fga. Ruth S. Ribeiro Camargo, em Ribeirão Preto.

Escola Anglo Brasileira, EAB, Brasil.

Vínculo institucional

1981 - 1981

Vínculo: Estagiária, Enquadramento Funcional: , Carga horária: 16

Outras informações

Estágio na Fonoaudiologia Escolar de triagem de crianças, nas área de linguagem, motricidade oral e voz.

Atividades

8/1981 - 11/1981

Estágios , Escola Anglo Brasileira.
Estágio realizado
Fonoaudiologia Escolar para triagem de crianças nas áreas de linguagem, motricidade oral e voz.

Espaço Pedagógico Fonoaudiológico, EPF, Brasil.

Vínculo institucional

1996 - 2010

Vínculo: Profissional Liberal, Enquadramento Funcional: Fonoaudióloga e Psicopedagoga, Carga horária: 8

Outras informações

Sócia Proprietária do Espaço Pedagógico Fonoaudiológico juntamente com Pedagoga e Psicopedagoga.

Atividades

3/1997 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Espaço Pedagógico Fonoaudiológico.
Cargo ou função

3/1996 - Atual

Consultora para Classes Especializadas.
Treinamentos ministrados , Espaço Pedagógico Fonoaudiológico.
Treinamentos ministrados
Prevenção e reabilitação dos distúrbios da leitura e escrita para professores e pegagogos.
Treinamento no uso do Método de Alfabetização Fono-Vísuo-Articulatório, para professores, pedagogos e fonoaudiólogos.

2/1996 - Atual

Serviços técnicos especializados , Espaço Pedagógico Fonoaudiológico.
Serviço realizado

2/1996 - Atual

Fonoaudióloga Escolar para os distúrbios da leitura e escrita.
Serviços técnicos especializados , Espaço Pedagógico Fonoaudiológico.
Serviço realizado

1/1996 - Atual

Fonoaudióloga clínica.
Direção e administração, Espaço Pedagógico Fonoaudiológico.
Cargo ou função
Sócia Proprietária e administradora do Espaço Pedagógico Fonoaudiológico..

Faculdade de Técnicas de Readaptação de Lyon, FTRL, França.

Vínculo institucional

1983 - 1985

Vínculo: Aluno especial, Enquadramento Funcional: estagiária, Carga horária: 8

Outras informações

Estágio no Centro Regional para a Infância e Adolescência Inadaptadas de Lyon e Faculdade de Técnicas de Readaptação, em Lyon, França

Atividades

7/1983 - 7/1985

Extensão universitária , Faculdade de Técnicas de Readaptação de Lyon.
Atividade de extensão realizada
Aluno especial no Centro Regional para a Infância e Adolescência Inadaptadas de Lyon, com aulas teórico/práticas..

Hospital Des Sablons, HDS, França.

Vínculo institucional

1983 - 1985

Vínculo: Aluno especial, Enquadramento Funcional: estagiária, Carga horária: 8

Outras informações

Estágio na Clínica de Doenças Mentais e Nervosas do Hospital "Des Sablons", e Centro de Assistência Social "Les Alpains", em Grenoble, França

Atividades

7/1983 - 7/1985

Extensão universitária , Hospital Des Sablons.
Atividade de extensão realizada
Aluno especial na Clínica de Doenças Mentais e Nervosas do Hospital Des Sablons, em Grenoble, com atendimento supervisionado aos casos de AVC..

Vínculo institucional

1987 - 1987

Atividades

2/1987 - 12/1987

Vínculo: Prestador de Serviços - Autôno, Enquadramento Funcional: , Carga horária: 8

Serviços técnicos especializados , Scala Escola Infantil.

Serviço realizado

Fonoaudióloga Escolar para triagem/avaliação e orientação aos pais.

Treinamentos ministrados , Scala Escola Infantil.

Treinamentos ministrados

Orientação aos professores sobre estimulação/alteração de linguagem e motricidade oral.

Participação no Planejamento Escolar Pedagógico.

2/1987 - 12/1987

Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2008

Outras informações

Atividades

8/2002 - Atual

Vínculo: Aluno especial ouvinte, Enquadramento Funcional: aluno, Carga horária: 4

Aluna especial como ouvinte na UNICAMP/FOP - Piracicaba.

Pesquisa e desenvolvimento, Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, Departamento de Pediatria da FCM/UNICAMP.

Linhas de pesquisa

Pesquisa sobre o Exercitador Facial em bruxistas

8/2002 - Atual

Extensão universitária , Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, Departamento de Pediatria da FCM/UNICAMP.

Atividade de extensão realizada

Mestrado em Saúde da Criança e da Adolescência.

1/2000 - 3/2002

Pesquisa e desenvolvimento, Universidade Estadual de Campinas.

Linhas de pesquisa

Eletromiografia nos músculos faciais

1/2000 - 7/2000

Extensão universitária , Universidade Estadual de Campinas.

Atividade de extensão realizada

Programa de Disciplina de Atualização em Eletromiografia, coordenada pelo Prof. Dr. Fausto Bérzin..

Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2007

Outras informações

Atividades

2/2001 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: pesquisadora, Carga horária: 8

Pesquisadora do CNPq - junto ao Departamento de Materiais Odontológicos - Profa. Dra Regina Fontana

Pesquisa e desenvolvimento, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.

Linhas de pesquisa

Avaliação do método de localização externa do músculo bucinador para análise eletromiográficas

Linhas de pesquisa

1. Estudo de casos de distúrbios de linguagem e leitura e escrita
Objetivo: Estudos de casos de distúrbios da leitura e escrita com o uso do Método de Alfabetização Fono-Vísuo-Articulatório. Material usado para confecção de livro/caderno de exercícios sobre o tema, enviado para publicação na Pró-Fono Editora Ltda..
Grande área: Ciências da Saúde
Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Fonoaudiologia / Subárea: Fonoaudiologia Escolar / Especialidade: Técnicas de Intervenção.
Setores de atividade: Formação Permanente e Outras Atividades de Ensino, Inclusive Educação À Distância e Educação Especial.
Palavras-chave: Distúrbio de leitura e escrita; Dislexia; Alfabetização Multissensorial; Método Fono-Vísuo-Articulatório.
2. Motricidade oral - uso dos Exercitadores Labial e Facial
Objetivo: Avaliar a efetividade dos Exercitadores Facial e Labial na clínica fonoaudiológica. Já publicado na Pró-Fono Revista de Atualização Científica..
Grande área: Ciências da Saúde
Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Fonoaudiologia / Subárea: Clínica Fonoaudiológica / Especialidade: Estética.
Setores de atividade: Desenvolvimento de Produtos Tecnológicos Voltados Para A Saúde Humana.
Palavras-chave: Exercitador Labial; Exercitador Facial; Motricidade Oral.
3. Eletromiografia nos músculos faciais
4. Pesquisa sobre o Exercitador Facial em bruxistas
5. Eletromiografia no uso do Exercitador Facial.
Objetivo: Pesquisa eletromiográfica dos músculos faciais antes e após o uso do Exercitador Facial. Enviado para publicação na Pró-Fono Revista de Atualização Científica..
Grande área: Ciências da Saúde
Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Fonoaudiologia / Subárea: Clínica Fonoaudiológica / Especialidade: Motricidade Oral.
Setores de atividade: Desenvolvimento de Produtos Tecnológicos Voltados Para A Saúde Humana.
Palavras-chave: Motricidade Oral; Exercitador Facial; Estética Facial.
6. Eletromiografia na flacidez facial para os músculos bucinador, masseter e temporal.
Objetivo: Pesquisa eletromiográfica dos músculos faciais envolvidos na flacidez facial, com sujeitos flácidos e normais. Enviado para publicação na Pró-Fono Revista de Atualização Científica..
Grande área: Ciências da Saúde

Especialidade: Estética.

Setores de atividade: Desenvolvimento de Produtos Tecnológicos Voltados Para A Saúde Humana.

Palavras-chave: Exercitador Facial; Músculos Faciais; Músculo Bucinador; Motricidade Oral; Estética Facial.

Eletromiografia nos bruxistas para os músculos bucinador, masseter e temporal.

Objetivo: Pesquisa eletromiográfica comparativa entre sujeitos normais e bruxistas, com e sem o uso do Exercitador Facial..

Grande área: Ciências da Saúde

Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Odontologia / Subárea: Cirurgia Buco-Maxilo-Facial /

Especialidade: Motricidade Oral.

Setores de atividade: Desenvolvimento de Produtos Tecnológicos Voltados Para A Saúde Humana.

Palavras-chave: Exercitador Facial; bruxismo; Músculo Bucinador; músculo masseter; Motricidade Oral.

Avaliação do método de localização externa do músculo bucinador para análise eletromiográficas

Objetivo: Avaliar o método de localização externa do músculo bucinador para análises eletromiográficas. Enviado para publicação na Revista da UNESP..

Grande área: Ciências da Saúde

Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Odontologia / Subárea: Cirurgia Buco-Maxilo-Facial /

Especialidade: Eletromiografia.

Setores de atividade: Cuidado À Saúde das Pessoas.

Palavras-chave: eletromiografia; Músculo Bucinador.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Fonoaudiologia / Subárea: Clínica Fonoaudiológica/Especialidade: Leitura e Escrita.
2. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Fonoaudiologia / Subárea: Clínica Fonoaudiológica/Especialidade: Motricidade Oral.
3. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Fonoaudiologia / Subárea: Clínica Fonoaudiológica/Especialidade: Linguagem Oral.
4. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Fonoaudiologia / Subárea: Fonoaudiologia Preventiva/Especialidade: Orientação Aos Pais.

Idiomas

Francês	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
Inglês	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Espanhol	Compreende Bem, Fala Pouco, Lê Bem, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. JARDINI, R. S. R.; RUIZ, L. S. R. . Avaliação dos Cursos de Capacitação: ?Método das Boquinhas?. Psicopedagogia (São Paulo), v. 28, p. 133-43, 2011.
2. JARDINI, RENATA SAVASTANO RIBEIRO; SOUZA, PATRÍCIA THIMÓTEO DE . Alfabetização e reabilitação dos distúrbios de leitura/escrita por metodologia fono-víseo-articulatória. Pró-Fono (Impresso), v. 18, p. 69-78, 2006.
Citações: Scielo 13 | SCOPUS 1
3. JARDINI, R. S. R.. Alfabetização e reabilitação dos distúrbios da leitura e escrita pela metodologia fono-víseo-articulatória - Método das Boquinhas. Pró-Fono (Impresso), v. 18, p. 8, 2006.
4. JARDINI, R. S. R.; RUIZ, L. S. R. ; MOYSES, M. A. A. . Electromyographic Analysis of the Masseter and Buccinator Muscles with the Pro-Fono Facial Exerciser use in Bruxers. Cranio. Journal of Craniomandibular Practice JCR, v. 24, p. 23, 2006.
5. JARDINI, R. S. R.. Avaliação facial a partir da relação eletromiográfica e antropométrica do músculo bucinador. Revista da Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia (Impresso), v. 10, p. 10-11, 2005.
6. ★ JARDINI, R. S. R.. Avaliação eletromiográfica do músculo bucinador flácido usando o Exercitador Facial. Pró-Fono, Carapicuíba/SP, v. 14, n.3, p. 331-342, 2002.
Citações: SCOPUS 1
7. JARDINI, R. S. R.. Uso do Exercitador Facial: um estudo preliminar para fortalecer os músculos faciais.. Pró-Fono, Carapicuíba/SP, v. 13, n.1, p. 83-89, 2001.
8. JARDINI, R. S. R.. Uso do Exercitador Labial: um estudo preliminar para alongar e tonificar os músculos orbiculares orais.. Pró-Fono, Carapicuíba/SP, v. 11, n.1, p. 8-11, 1999.
Citações: SCOPUS 1
9. JARDINI, R. S. R.; VERGARA, F. A. . Alfabetização de crianças com distúrbios de aprendizagem por métodos multissensoriais, com ênfase Fono-Víseo-Articulatória: relato de uma experiência.. Pró-Fono (Impresso), Carapicuíba/SP, v. 9, n.1, p. 31-34, 1997.

Livros publicados/organizados ou edições

1. JARDINI, R. S. R.; GUIMARAES, V. A. . Aprender + com boquinhos: apostila do professor. 1. ed. Bauru: Boquinhos, 2013.
2. JARDINI, R. S. R.; GUIMARAES, V. A. . Aprender + com boquinhos: aluno. 1. ed. Bauru: Boquinhos, 2013.
3. JARDINI, R. S. R.; GUIMARAES, V. A. . EJA: Alfabetizando e Letrando com Boquinhos. 1. ed. Bauru: Boquinhos, 2012.
4. JARDINI, R. S. R.. Boquinhos no desenvolvimento infantil: Professor. 2. ed. Bauru: Boquinhos, 2012.
5. JARDINI, R. S. R.. Método das boquinhos: alfabetização e reabilitação dos distúrbios da leitura e escrita - Livro 2, caderno de exercícios. 4. ed. Bauru: Boquinhos, 2011.
6. JARDINI, R. S. R.. Boquinhos no desenvolvimento infantil: Aluno. 1. ed. Bauru: Boquinhos, 2011.
7. JARDINI, R. S. R.. Boquinhos no desenvolvimento infantil: Professor. 1. ed. Bauru: Boquinhos, 2011.
8. JARDINI, R. S. R.. Alfabetização com Boquinhos: Manual do educador. 3. ed. Bauru: Boquinhos, 2011.
9. JARDINI, R. S. R.. Alfabetização com Boquinhos: Aluno. 4. ed. Bauru: Boquinhos, 2011.
10. JARDINI, R. S. R.. Método das boquinhos: alfabetização e reabilitação dos distúrbios da leitura e escrita - Livro 2, caderno de exercícios. 3. ed. Bauru: Renata Jardim, 2010.
11. JARDINI, R. S. R.; GUIMARAES, V. A. . A magia das boquinhos. Vol. 2.. 1. ed. Bauru: Renata Jardim, 2010.
12. JARDINI, R. S. R.; GUIMARAES, V. A. . A magia das boquinhos. Vol. 1. 1. ed. Bauru: Renata Jardim, 2010.
13. JARDINI, R. S. R.; CALLARI, A. . O dilema da desatenção. 1. ed. Bauru: Renata Jardim, 2010.
14. JARDINI, R. S. R.. Método das boquinhos: passo a passo da intervenção nas dificuldades e distúrbios da leitura e escrita. 2. ed. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2009.
15. JARDINI, R. S. R.. Além-menina. 1. ed. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2009.
16. JARDINI, R. S. R.; SOUSA, P. T. . Boquinhos na Educação Infantil: Aluno. 2. ed. Bauru: Renata Jardim, 2009.
17. JARDINI, R. S. R.; SOUSA, P. T. . Boquinhos na Educação Infantil: Professor. 2. ed. Bauru: Renata Jardim, 2009.
18. JARDINI, R. S. R.. Alfabetização com Boquinhos: Aluno. 3. ed. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2009.
19. JARDINI, R. S. R.. Método das boquinhos: alfabetização e reabilitação dos distúrbios da leitura e escrita - Livro 2, caderno de exercícios. 2. ed. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2008.
20. JARDINI, R. S. R.. Alfabetização com Boquinhos: Manual do educador. 2. ed. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2008.
21. JARDINI, R. S. R.. Alfabetização com Boquinhos: Aluno. 2. ed. Bauru: Pulso Editorial, 2008.
22. JARDINI, R. S. R.. Método das Boquinhos: alfabetização e reabilitação dos distúrbios da leitura e escrita - Livro 1, Fundamentação Teórica. 2. ed. Bauru: Renata Jardim, 2007.
23. JARDINI, R. S. R.; SOUSA, P. T. . Boquinhos na Educação Infantil: Aluno. 1. ed. Bauru: Renata Jardim, 2007.
24. JARDINI, R. S. R.; SOUSA, P. T. . Boquinhos na Educação Infantil: Professor. 1. ed. Bauru: Renata Jardim, 2007.
25. JARDINI, R. S. R.. Alfabetização com Boquinhos: Manual do educador. 1. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.
26. JARDINI, R. S. R.. Alfabetização com Boquinhos: Aluno. 1. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.
27. JARDINI, R. S. R.. Método das boquinhos: passo a passo da intervenção nas dificuldades e distúrbios da leitura e escrita. 1. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.
28. JARDINI, R. S. R.. Método das boquinhos: alfabetização e reabilitação dos distúrbios da leitura e escrita - Livro 1 Fundamentação Teórica. 1. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.
29. JARDINI, R. S. R.. Método das boquinhos: alfabetização e reabilitação dos distúrbios da leitura e escrita - Livro 2, caderno de exercícios. 1. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. JARDINI, R. S. R.; SOUZA, P. T. ; FERREIRA, A. L. . Método das Boquinhos. Viver Araraquara, Araraquara/SP, , v. 20, p. 06 - 07, 15 mar. 2002.

Resumos publicados em anais de congressos

1. JARDINI, R. S. R.; SOUZA, P. T. . Método das boquinhos: alfabetização e reabilitação dos distúrbios da leitura e escrita. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE FONOAUDIOLOGIA, 2013, Belo Horizonte. ANAIS, 2002.
2. JARDINI, R. S. R.. Consciência Fonoarticulatória e Fonoaudiológica como recurso de reabilitação das dislexias. In: XIII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, 2005, Santos. CD Anais, 2005.
3. JARDINI, R. S. R.. Motricidade Oral. In: XIII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, 2005, Santos. CD Anais, 2005.
4. JARDINI, R. S. R.. Bruxismo: uma proposta de reabilitação por meio do fortalecimento do músculo bucinador. In: XII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, 2004, Foz do Iguaçu. CD Anais, 2004.
5. JARDINI, R. S. R.. Estudo de caso: proposta de intervenção nas pré-dislexias através do Método das Boquinhos. In: XII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, 2004, Foz do Iguaçu. CD Anais, 2004.
6. JARDINI, R. S. R.. Estudo de caso: proposta de intervenção nas pré-dislexias através do Método das Boquinhos. In: XII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, 2004, Foz do Iguaçu. CD Anais, 2004.
7. JARDINI, R. S. R.. Metodologia de avaliação facial a partir da relação antropométrica entre os músculos bucinadores. In: XII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, 2004, FOZ DO IGUAÇU. CD ANAIS, 2004.
8. JARDINI, R. S. R.. Exercitador Lingual: um estudo preliminar para tonificar os músculos da língua. In: XII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, 2004, FOZ DO IGUAÇU. CD Anais, 2004.
9. JARDINI, R. S. R.. Os Exercitadores Labial, Facial, Facial Plus e Lingual: aplicações. In: XII Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, 2004, Foz de Iguaçu. CD ANAIS, 2004.
10. JARDINI, R. S. R.. Método das Boquinhos. In: VI Congresso Brasileiro de Psicopedagogia, 2003, SÃO PAULO. ANAIS, 2003.
11. JARDINI, R. S. R.. Método das Boquinhos. In: II Congresso Latino Americano de Psicopedagogia, 2003, São Paulo. ANAIS, 2003.
12. JARDINI, R. S. R.. Avaliação Eletromiográfica dos Músculos Masseter e Bucinador em Função do uso do Exercitador Facial em Bruxistas. In: X Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, 2002, Belo Horizonte. CD - Anais do Congresso, 2002.
13. JARDINI, R. S. R.; SOUZA, P. T. . Método das Boquinhos: Alfabetização e Reabilitação dos Distúrbios da Leitura e Escrita. In: X Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, 2002, Belo Horizonte. CD - Anais do Congresso, 2002.
14. PIMENTA, F. B. ; SILVA, R. H. B. T. ; PORCIÚNCULA, H. F. ; PITA, A. P. G. ; JARDINI, R. S. R. . Localização externa do músculo bucinador para análise eletromiográfica. In: XIX REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISA ODONTOLÓGICA, 2002, Águas de Lindóia. Anais do XIX SBPqO, 2002.
15. JARDINI, R. S. R.; SILVA, R. H. B. T. ; PORCIÚNCULA, H. F. ; PITA, A. P. G. ; PIMENTA, F. B. . Localização externa do músculo bucinador para análise eletromiográfica. In: 56ª Jornada Odontológica Internacional - JOFOA, 2002, Araraquara/SP. Anais da 17ª Jornada Acadêmica e 57ª Jornada Odontológica Internacional de Araraquara, 2002. p. 36-36.
16. JARDINI, R. S. R.. Avaliação Eletromiográfica do Músculo Bucinador Flácido em função do uso do Exercitador Facial. In: X Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia, 2002, Belo Horizonte. CD - Anais do Congresso, 2002.
17. JARDINI, R. S. R.. Exercitador Labial: um aparelho para alongar e tonificar os músculos orbiculares orais.. In: V Jornada Fonoaudiológica da Faculdade de Odontologia de Bauru - USP, 1998, Bauru/SP. Anais da V Jornada Fonoaudiológica da Faculdade de Odontologia de Bauru - USP. Bauru/SP: FOB/USP, 1998. v. 1. p. 27-27.

Apresentações de Trabalho

1. JARDINI, R. S. R.; RUIZ, L. S. R. . Protocolo Lince de Investigação Neurolinguística - PLIN - Resultados Preliminares. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. JARDINI, R. S. R.; PAULA, A. V. ; BLANCO, C. T. A. . Facilitação da Alfabetização na Educação de Jovens e Adultos pelo Método Fonovisuoarticulatório ? Boquinhas. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. JARDINI, R. S. R.. Método das Boquinhas e o deficiente mental. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. JARDINI, R. S. R.. Boquinhas e aprendizagem. 2007. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. JARDINI, R. S. R.. Construindo possibilidades educativas para alunos com deficiência intelectual. 2006. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
6. JARDINI, R. S. R.. Método das Boquinhas, alfabetização para todos. 2005. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
7. JARDINI, R. S. R.. Consciência Fonoarticulatória e Fonoaudiológica como recurso de reabilitação das dislexias. 2005. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
8. JARDINI, R. S. R.. Motricidade Oral. 2005. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
9. JARDINI, R. S. R.. Bruxismo: uma proposta de reabilitação por meio do fortalecimento do músculo bucinador. 2004. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
10. JARDINI, R. S. R.. Estudo de caso: proposta de intervenção nas pré-dislexias através do Método das Boquinhas. 2004. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
11. JARDINI, R. S. R.. Metodologia de avaliação facial a partir da relação antropométrica entre os músculos bucinadores. 2004. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
12. JARDINI, R. S. R.. Exercitador Lingual: um estudo preliminar para tonificar os músculos da língua. 2004. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
13. JARDINI, R. S. R.. Os Exercitadores Labial, Facial, Facial Plus e Lingual: aplicações. 2004. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
14. JARDINI, R. S. R.. Método das Boquinhas. 2003. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
15. JARDINI, R. S. R.. Método das Boquinhas. 2003. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
16. JARDINI, R. S. R.. Avaliação eletromiográfica do músculo bucinador flácido em função do Exercitador Facial. 2002. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
17. JARDINI, R. S. R.. Avaliação eletromiográfica dos músculos masseter e bucinador em função do Exercitador Facial nos bruxistas. 2002. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
18. JARDINI, R. S. R.. Método das Boquinhas: alfabetização e reabilitação dos distúrbios da leitura e escrita. 2002. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
19. JARDINI, R. S. R.. Método das Boquinhas: alfabetização e reabilitação dos distúrbios da leitura e escrita. 2002. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
20. JARDINI, R. S. R.. Avaliação do método de localização externa do músculo bucinador para facilitar análises eletromiográficas. 2002. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
21. JARDINI, R. S. R.. Método das boquinhas: alfabetização e reabilitação dos distúrbios da leitura e escrita. 2002. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
22. JARDINI, R. S. R.; MORENO, A. C. B. . Método de alfabetização multissensorial com ênfase Fono-Vísuo-Articulatória.. 1999. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
23. JARDINI, R. S. R.. Exercitador Labial: um aparelho para alongar e tonificar os músculos orbiculares orais. 1998. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
24. JARDINI, R. S. R.. Uma visão holística do aprendizado. 1997. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
25. JARDINI, R. S. R.. Dislexias - Como conhecê-la e lidar com ela em sala de aula. 1996. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Produtos tecnológicos

1. JARDINI, R. S. R.. Exercitador Lingual Pro-Fono. 2005.
2. JARDINI, R. S. R.. Exercitador Facial PLUS Pro-Fono. 2004.
3. ★ JARDINI, R. S. R.. Exercitador Facial Pró-Fono. 2000.
4. JARDINI, R. S. R.. Jogos de Boquinhas. 2000.
5. ★ JARDINI, R. S. R.. Exercitador Labial Pró-Fono. 1999.

Processos ou técnicas

1. JARDINI, R. S. R.. Exercitador Lingual Pró-Fono. 2005.
2. JARDINI, R. S. R.; FONTANA, R. H. B. T. S. ; PORCIÚNCULA, H. F. ; PIMENTA, F. B. ; PITA, A. P. G. . Avaliação do método de localização externa do músculo bucinador para facilitar análises eletromiográficas. 2002.
3. JARDINI, R. S. R.. Exercitador Facial Pró-Fono. 2000.
4. JARDINI, R. S. R.. Exercitador Labial Pró-Fono. 1998.
5. ★ JARDINI, R. S. R.. Método das Boquinhas - Alfabetização fonovisuoarticulatório. 1997.
6. JARDINI, R. S. R.. Exercitador Facial PLUS Pró-Fono. 1994.

Demais tipos de produção técnica

1. JARDINI, R. S. R.; GUIMARAES, V. A. . Aprender + com boquinhas: aluno. 2013. (Editoração/Livro).
2. JARDINI, R. S. R.; GUIMARAES, V. A. . Aprender + com boquinhas: apostila do professor. 2013. (Editoração/Livro).
3. JARDINI, R. S. R.. A Atenção como ponto central da aprendizagem. 2012. .
4. JARDINI, R. S. R.. Curso EAD Método das Boquinhas no Desenvolvimento Infantil: Bases Seguras para a aprendizagem da leitura e escrita. 2012. .
5. JARDINI, R. S. R.. Alfabetização e Reabilitação pelo Método das Boquinhas. 2012. .
6. JARDINI, R. S. R.. Boquinhas no desenvolvimento infantil: Professor. 2012. (Editoração/Livro).
7. JARDINI, R. S. R.; GUIMARAES, V. A. . EJA: Alfabetizando e Letrando com Boquinhas. 2012. (Editoração/Livro).
8. JARDINI, R. S. R.. Método das Boquinhas: alfabetização e reabilitação dos distúrbios da leitura e escrita - Caderno de exercícios. 2011. (Editoração/Livro).
9. JARDINI, R. S. R.; SOUSA, P. T. . Alfabetização com Boquinhas: Manual do educador. 2011. (Editoração/Livro).
10. JARDINI, R. S. R.; SOUSA, P. T. . Alfabetização com Boquinhas: Aluno. 2011. (Editoração/Livro).

11. JARDINI, R. S. R.. Boquinhos no desenvolvimento infantil: Professor. 2011. (Editoração/Livro).
12. JARDINI, R. S. R.. Boquinhos no desenvolvimento infantil: Aluno. 2011. (Editoração/Livro).
13. JARDINI, R. S. R.. Aprofundamento em leitura e escrita pelo Método das Boquinhos. 2010. .
14. JARDINI, R. S. R.. Estética facial miofuncional: uso dos exercitadores Profono na motricidade orofacial. 2010. .
15. JARDINI, R. S. R.. Método das Boquinhos - Fundamentação Teórica. 2010. (Editoração/Livro).
16. JARDINI, R. S. R.. Método das Boquinhos: alfabetização e reabilitação dos distúrbios da leitura e escrita - Caderno de exercícios. 2010. (Editoração/Livro).
17. JARDINI, R. S. R.; CALLARI, A. . O dilema da desatenção. 2010. (Editoração/Livro).
18. JARDINI, R. S. R.; GUIMARAES, V. A. . A magia das boquinhos. Vol. 1. 2010. (Editoração/Livro).
19. JARDINI, R. S. R.; GUIMARAES, V. A. . A magia das boquinhos. Vol. 2. 2010. (Editoração/Livro).
20. JARDINI, R. S. R.. Método das boquinhos: passo a passo da intervenção nas dificuldades e distúrbios da leitura e escrita. 2009. (Editoração/Livro).
21. JARDINI, R. S. R.; SOUSA, P. T. . Alfabetização com Boquinhos: Aluno. 2009. (Editoração/Livro).
22. JARDINI, R. S. R.; SOUSA, P. T. . Boquinhos na Educação Infantil: Professor. 2009. (Editoração/Livro).
23. JARDINI, R. S. R.; SOUSA, P. T. . Boquinhos na Educação Infantil: Aluno. 2009. (Editoração/Livro).
24. JARDINI, R. S. R.. Além-Menina. 2009. (Editoração/Livro).
25. JARDINI, R. S. R.. Método das Boquinhos: alfabetização e reabilitação dos distúrbios da leitura e escrita - Caderno de exercícios. 2008. (Editoração/Livro).
26. JARDINI, R. S. R.; SOUSA, P. T. . Alfabetização com Boquinhos: Manual do educador. 2008. (Editoração/Livro).
27. JARDINI, R. S. R.; SOUSA, P. T. . Alfabetização com Boquinhos: Aluno. 2008. (Editoração/Livro).
28. JARDINI, R. S. R.. Método das Boquinhos - Fundamentação Teórica. 2007. (Editoração/Livro).
29. JARDINI, R. S. R.; SOUSA, P. T. . Boquinhos na Educação Infantil: Professor. 2007. (Editoração/Livro).
30. JARDINI, R. S. R.; SOUSA, P. T. . Boquinhos na Educação Infantil: Aluno. 2007. (Editoração/Livro).
31. JARDINI, R. S. R.; SOUSA, P. T. . Alfabetização com Boquinhos: Manual do educador. 2005. (Editoração/Livro).
32. JARDINI, R. S. R.; SOUSA, P. T. . Alfabetização com Boquinhos: Aluno. 2005. (Editoração/Livro).
33. JARDINI, R. S. R.. Método das Boquinhos: passo a passo da intervenção nas dificuldades e distúrbios da leitura e escrita. 2004. (Editoração/Livro).
34. JARDINI, R. S. R.. Método das Boquinhos: alfabetização e reabilitação dos distúrbios da leitura e escrita - Caderno de exercícios. 2003. (Editoração/Livro).
35. JARDINI, R. S. R.. Método das Boquinhos - Fundamentação Teórica. 2003. (Editoração/Livro).
36. JARDINI, R. S. R.. Dislexia e TDAH: saiba como enfrentar esses desafios. 2002. .
37. JARDINI, R. S. R.. Alfabetização e reabilitação dos distúrbios da leitura e escrita pelo Método das Boquinhos. 2002. .
38. JARDINI, R. S. R.. Boquinhos no Desenvolvimento Infantil: pré-requisitos para uma alfabetização segura. 2002. .
39. JARDINI, R. S. R.. Fundamentos de eletromiografia em biomecânica. 2001. .
40. JARDINI, R. S. R.; SOUSA, P. T. . Método de alfabetização multissensorial com ênfase Fono-Vísuo-Articulatória. 2000. .
41. JARDINI, R. S. R.. Dislexias - reabilitação numa parceria entre a Fonoaudiologia e a Pedagogia. 2000. .
42. JARDINI, R. S. R.. A importância da correlação entre a Fonoaudiologia e a Odontologia. 1996. .
43. JARDINI, R. S. R.; MOURA, A. L. ; BIZELLI, S. B. . Grupos de Pais - Uma proposta de intervenção primária. 1993. .

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 56ª JORNADA ODONTOLÓGICA INTERNACIONAL. 56ª JORNADA ODONTOLÓGICA INTERNACIONAL. 2002. (Congresso).
2. X Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia. X Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia. 2002. (Congresso).
3. XIX Reunião Anual do SBPqO. XIX REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE PESQUISAS ODONTOLÓGICAS. 2002. (Congresso).

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.508.047/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/04/2008
NOME EMPRESARIAL BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto calxas escolares 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HERMINIO PINTO QUADRA	NÚMERO 6-38	COMPLEMENTO *****	
CEP 17.013-201	BARRIO/DISTRITO VILA SILVA PINTO	MUNICÍPIO BAURU	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO EXPEDIENTE@NOVOMUNDONET.COM.BR		TELEFONE (14) 3312-4406	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/12/2022 às 08:38:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA. - ME

NIRE: 35.221.967.167

CNPJ.MF: 09.508.047/0001-35

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular **RENATA SAVASTANO RIBEIRO JARDINI**, brasileira, divorciada, fonoaudióloga, portadora da cédula de identidade R.G. 10.969.727-SSP.SP. e do CPF.MF 138.788.568-57 e **AILSON DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, bancário, portador da cédula de identidade R.G. 11.650.894-SSP.SP. e do CPF.MF 979.035.238-72, ambos residentes e domiciliados na rua Hermínio Pinto, nº 6-38 (Higienópolis), CEP: 17013-201, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, únicos componentes da sociedade limitada, que nesta praça de Bauru, na rua Afonso Pena, nº 10-52 (Jardim Bela Vista), CEP: 17060-250, gira sob o nome empresarial de **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA. - ME**, constituída por contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.221.967.167, em 15.04.2008, e alterações posteriores, sendo a última arquivada sob nº 14.890/14-8, em 24.01.2014, têm entre si justo e deliberado alterar novamente o contrato da sociedade, pela forma e condições seguintes:

1ª) A sede da sociedade anteriormente na rua Afonso Pena, nº 10-52 (Jardim Bela Vista), CEP: 17060-250, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, fica transferida para a rua Hermínio Pinto, nº 6-38 (Vila Silva Pinto), CEP: 17013-201, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

2ª) A presente alteração vigora a partir da data do arquivamento na JUCESP, deliberando os sócios consolidar todas as cláusulas e condições do contrato social passando a sociedade, desta data em diante, a reger-se pelas cláusulas e condições seguintes, ficando revogadas as disposições em contrário.

ESCRITÓRIO COMERCIAL NOVO MUNDO LTDA.

Rua Olavo Bilac, 2-40 - Fone/Fax: (14) 3312-4406 - CEP 17060-454 - Bauru - SP
Site: www.novomundonet.com.br - E-mail: expediente@novomundonet.com.br

JUCESP - E.R. BAUR
[Handwritten signature]

PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA. - ME**, da qual fará uso a administradora, sendo-lhe defeso seu emprego em avais, fianças e atos semelhantes, estranhos aos fins da sociedade.

SEGUNDA

A sociedade tem sede e foro nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, na rua Hermínio Pinto, nº 6-38 (Vila Silva Pinto), CEP: 17013-201, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, sendo seu objeto o comércio varejista de livros e materiais didáticos, prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e realização de cursos e palestras nas áreas de psicopedagogia e fonoaudiologia.

TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo o seu termo inicial em 01 de abril de 2008.

QUARTA

O capital social é de R\$ 1.000,00 (mil reais) dividido em 1.000 (mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios proporcionalmente, conforme segue:

Sócios	Quotas	Valor
Renata Savastano Ribeiro Jardimi	990	R\$ 990,00
Ailson de Oliveira	10	R\$ 10,00
TOTALIZANDO	1.000	R\$ 1.000,00

ESCRITÓRIO COMERCIAL NOVO MUNDO LTDA.

Rua Olavo Bilac, 2-40 - Fone/Fax: (14) 3312-4406 - CEP 17060-454 - Bauru - SP
Site: www.novomundonet.com.br - E-mail: expediente@novomundonet.com.br

Handwritten signature and stamp: **BUENOS AIRES - B. BAURU**

QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA


A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, escritórios ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

OITAVA

A administração da sociedade é exercida pela sócia Renata Savastano Ribeiro Jardim, cabendo-lhe, isoladamente: representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; perante todas as repartições públicas e entidades federais, estaduais e municipais, inclusive autarquias; perante bancos e instituições financeiras, movimentando contas bancárias em nome da sociedade, emitindo, sacando e endossando cheques; emitir títulos cambiários e convencionar contratos de créditos em geral; podendo oferecer bens da empresa em garantia hipotecária ou pignoratícia; outorgar procurações, inclusive com a cláusula "ad judicia"; representar a sociedade perante terceiros em geral, efetuando todos os negócios que julgar de interesse da empresa e praticar todos os demais atos de administração inerentes ao

ESCRITÓRIO COMERCIAL NOVO MUNDO LTDA.

Rua Olavo Bilac, 2-40 - Fone/Fax: (14) 3312-4406 - CEP 17060-454 - Bauru - SP
Site: www.novomundonet.com.br - E-mail: expediente@novomundonet.com.br


SECEXP E.R. BAURU

cargo, sendo vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

NONA

A sócia administradora Renata Savastano Ribeiro Jardimi poderá efetuar uma retirada mensal a título de "pro labore", fixada de comum acordo entre os sócios, e de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo único – O valor da retirada de "pro labore", ou dividendos, será determinado mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados pela mesma.

DÉCIMA

A 31 de dezembro de cada ano, quando se encerra o exercício social, será levantado o balanço geral da sociedade, sendo que os lucros líquidos apurados serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às respectivas quotas de capital.

Parágrafo primeiro - A critério dos sócios, poderão os lucros líquidos permanecerem em conta de reserva, a fim de serem utilizados em futuros aumentos de capital social.

Parágrafo segundo - Ocorrendo prejuízos, os mesmos permanecerão em conta de reserva específica, a fim de serem amortizados com os lucros de exercícios futuros, segundo o que dispuser a lei vigente.

ESCRITÓRIO COMERCIAL NOVO MUNDO LTDA.

Rua Olavo Bilac, 2-40 - Fone/Fax: (14) 3312-4406 - CEP 17060-454 - Bauri
Site: www.novomundonet.com.br - E-mail: expediente@novomundonet.com.br


LUCESE - ER. BAURÍ

Parágrafo terceiro - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a 1 (um) ano e os lucros apurados nessas demonstrações intermediárias poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de antecipação de lucros ou adiantamento de resultados, proporcionalmente às quotas de capital de cada um, devendo essas apurações e respectivas distribuições serem transcritas mensalmente no livro Diário.

DÉCIMA – PRIMEIRA

Pretendendo qualquer dos sócios retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção, por carta, com antecedência de 60 (sessenta) dias. Decorrido o prazo de aviso, seus haveres serão apurados mediante balanço a ser levantado na data de vencimento do aviso e pagos pelo remanescente em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 1% (um por cento) ao mês, mais a correção que for permitida por lei, vencível a primeira 60 (sessenta) dias a contar da data do balanço de apuração dos haveres.

DÉCIMA – SEGUNDA

Ocorrendo o falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, podendo ser restabelecida mediante ingresso dos herdeiros e sucessores do "de cujus", sendo os seus haveres, apurados em balanço especial a ser levantado na data do óbito, adjudicados aos herdeiros e sucessores, mediante alteração do contrato social autorizada judicialmente ou de acordo com a partilha que for feita no respectivo processo de inventário.

Parágrafo primeiro – Não convindo aos herdeiros ou sucessores ingressarem na sociedade, seus haveres serão pagos pelo remanescente em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas dos juros de 1% (um por cento) ao mês,

ESCRITÓRIO COMERCIAL NOVO MUNDO LTDA.

Rua Olavo Bilac, 2-40 - Fone/Fax: (14) 3312-4406 - CEP 17060-454 - Bauru, SP
Site: www.novomundonet.com.br - E-mail: expediente@novomundonet.com.br

[Assinatura]
RJESP - EX. BAURU

mais a correção que for permitida por lei, vencível a primeira 60 (sessenta) dias a contar da data do óbito.

Parágrafo segundo – Caso não convenha ao sócio remanescente o restabelecimento da sociedade, quer com os herdeiros e sucessores do sócio falecido, quer com terceiros, ou mesmo a continuação do negócio em nome individual, a sociedade entrará em liquidação, a qual se processará conforme disposto na cláusula seguinte.

DÉCIMA – TERCEIRA

A sociedade entrará em liquidação por deliberação dos sócios representando a maioria absoluta, ou por disposição legal, podendo o cargo de liquidante ser exercido pelo sócio detentor da maioria do capital social, ou pelo sócio remanescente, se for o caso, o qual agirá de conformidade com a legislação vigente.

DÉCIMA – QUARTA

Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir sua quota de capital a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual caberá o direito de preferência para sua aquisição.

DÉCIMA – QUINTA

Todas as deliberações dos sócios serão tomadas observando-se o disposto nos artigos 1.071 a 1.080 do Código Civil Brasileiro, cabendo a cada quota de capital 1 (um voto).

DÉCIMA – SEXTA

Os casos omissos no presente instrumento serão regulados pelas disposições dos artigos 966 a 1.112 do Código Civil Brasileiro.

ESCRITÓRIO COMERCIAL NOVO MUNDO LTDA.

Rua Olavo Bilac, 2-40 - Fone/Fax: (14) 3312-4406 - CEP 17060-454 - Bauru - SP
Site: www.novomundonet.com.br - E-mail: expediente@novomundonet.com.br

JUCESB - E.R. BAURU

DÉCIMA - SÉTIMA

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo segundo, CC/2002).

E, por assim haverem combinado, firmam o presente, em 3 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas adiante assinadas.

Bauru, SP, 04 de setembro de 2017.

Renata Savastano Ribeiro Jardimi

Ailson de Oliveira

TESTEMUNHAS:

Denis Lima Medioti
CPF.MF: 215.334.698-30
R.G: 26.821.478-5-SSP.SP

Eleine Vidor Lima Lisounenko
CPF.MF: 052.486.168-40
R.G: 9.656.046-0-SSP.SP



JUCESP - E.R. BAURU



Prefeitura Municipal de Bauru

RUA ARAUJO LEITE, 17-47 - CEP 17015-341 - CENTRO - FONE (014) 3235-1450

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIARIOS
INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 83166/2022

Ccm 513875 InscrMunicipal 513875 Situação: Ativo
Razao Social BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA
CNPJ / CPF 09.508.047/0001-35
Inscrição Estadual/RG
Endereco 17013-201 - RUA HERMINIO PINTO, 6-38
Bairro VILA SANTOS PINTO Cidade BAURU Estado SP

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **inexistência de débitos municipais** em relação ao cadastro acima discriminado.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários** e abrange somente ao cadastro acima identificado. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

Certidão gerada em: 10/10/2022 e atualizada em: 10/10/2022

Prazo de Validade: 06 meses

Lei Nº 4571 de 25/08/2000

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: <https://www.bauru.sp.gov.br/>

Identificação 2122767

Número da Certidão: 83166/2022

Chave validação:TJFKY-UIXPC

Controle: 513875

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

65^{vez}

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.508.047/0001-35

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22120582445-45
Data e hora da emissão 13/12/2022 09:57:48
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 09.508.047/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

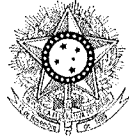
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:06:51 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **C5EE.F9CA.8761.A6A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.508.047/0001-35
Certidão n°: 45127592/2022
Expedição: 13/12/2022, às 09:52:57
Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.508.047/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.508.047/0001-35
Razão Social: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA ME
Endereço: R AFONSO PENA 10 52 / JARDIM BELA VISTA / BAURU / SP / 17060-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/12/2022 a 09/01/2023

Certificação Número: 2022121101110435786664

Informação obtida em 13/12/2022 09:57:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação



69


Prefeitura do Município de Bauru

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:	
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPM2130190294	1439072
DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO
24/02/2022	24/02/2022
DATA DE VALIDADE	
24/02/2023	



DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA	09.508.047/0001-35
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA HERMINIO PINTO QUADRA, 6-38	
VILA SILVA PINTO, Bauru - SP CEP: 17013201	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M ²)	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU		
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO:	04/02/2021

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Bauru**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/02/2022		Atividade(s) Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
24/02/2022	SPM2130190294	24/02/2023

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente caso o local do exercício da atividade for realizada na área rural devera cumprir com a obrigação quanto a legislações vigentes e normas para o uso e ocupação do solo rural do Município de Bauru e, em especial a Lei 7081/2018.
- » Declaro estar ciente caso o local do exercício da atividade for realizada na área rural é permitidas o exercício da atividade, desde de que se forem desenvolvidas nos Setores de Planejamento Rurais e compatíveis com as diretrizes estabelecidas para cada Setor do Plano Diretor Participativo(PDP) vigente e com os Planos de Manejo das Áreas de Proteção Ambiental – APA vigentes, termos do artigo 3º da Lei nº 7.081/2018.
- » Declaro estar ciente caso o local do exercício da atividade for realizada na área rural que até que sejam concluídos os processos de elaboração dos Planos de Manejo, será autorizada a emissão de licença de funcionamento de atividade, a título provisório, os estabelecimentos previstos no artigo 17 da Lei 7081/2018.



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e
Inovação




Prefeitura do Município de Bauru

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	
SPM2130190294	1439072	
DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	
24/02/2022	24/02/2022	
DATA DE VALIDADE		
24/02/2023		

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL	CNPJ
BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA	09.508.047/0001-35
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
RUA HERMINIO PINTO QUADRA, 6-38	
VILA SILVA PINTO, Bauru - SP CEP: 17013201	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M ²)	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 04/02/2021

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 030277007

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.
- » O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

LICENCIAMENTO INTEGRADO**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**

24/02/2022

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**TIPO DE DOCUMENTO****NÚMERO DE LICENÇA****DATA EMISSÃO****VALIDADE**

ISENTO

2206931

24/02/2022

INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Atividades exercidas no local: 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO****CNAE**

24/02/2022

Atividade auxiliar

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Bauru**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/02/2022		Atividade(s) Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
24/02/2022	SPM2130190294	24/02/2023

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro estar ciente caso o local do exercício da atividade for realizada na área rural devesse cumprir com a obrigação quanto a legislações vigentes e normas para o uso e ocupação do solo rural do Município de Bauru e, em especial a Lei 7081/2018.
- .. Declaro estar ciente caso o local do exercício da atividade for realizada na área rural é permitidas o exercício da atividade, desde de que se forem desenvolvidas nos Setores de Planejamento Rurais e compatíveis com as diretrizes estabelecidas para cada Setor do Plano Diretor Participativo(PDP) vigente e com os Planos de Manejo das Áreas de Proteção Ambiental – APA vigentes, termos do artigo 3º da Lei nº 7.081/2018.
- » Declaro estar ciente caso o local do exercício da atividade for realizada na área rural que até que sejam concluídos os processos de elaboração dos Planos de Manejo, será autorizada a emissão de licença de funcionamento de atividade, a título provisório, os estabelecimentos previstos no artigo 17 da Lei 7081/2018.

As datas previstas para a realização do Curso de Capacitação Plena – Método das Boquinhos – 40 horas para os professores da rede municipal de ensino de Marmeleiro – PR serão: 01/02/2022, 02/05/2022, 20/07/2022 e 28/08/2022 podendo sofrer alterações de acordo com a necessidade.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

76/

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2022.

De: Prefeito

Para: - Divisão de Contabilidade

- Departamento de Finanças

- Controle Interno

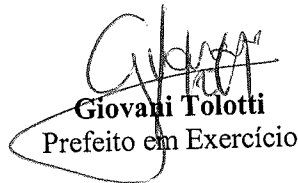
- Procuradoria Jurídica

- Comissão Permanente de Licitação

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ao requerimento nº 094/2022, expedido pelo Diretor do Departamento de Educação e Cultura, conforme consta nos autos, para a contratação da empresa **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.508.047/0001-35, para a prestação de curso de capacitação plena pelo Método Das Boquinhas e fornecimento do material educativo pedagógico, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

- 1 – Indicação de recurso de ordem orçamentária para fazer em face de despesa.
- 2 – A elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e respectivo instrumento contratual.
- 3 – A elaboração de parecer jurídico acerca da escolha da modalidade e do tipo de licitação adotados, bem como análise do instrumento convocatório e do instrumento contratual do presente certame.
- 4 – Ao exame e manifestação acerca do objeto solicitado e da formação de preço nos termos das recomendações do TCE – PR por parte do controle interno.

Cordialmente,


Giovanni Tolotti
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

77.8

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2022.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 15 de dezembro de 2022, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Número do processo/Ano:	257/2022
Data do Processo:	15/12/2022
Modalidade:	Inexigibilidade nº 057/2022
Objeto do processo:	Contratação da empresa BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA , inscrita no CNPJ nº 09.508.047/0001-35, para a prestação de curso de capacitação plena pelo Método Das Boquinhas e fornecimento do material educativo pedagógico.
Valor Máximo Estimado	R\$ 31.998,50

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.736/2021

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.752/2021

V – Recursos Orçamentários


Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
179	06.02	12.361 0012 2.019	3.3.90.39.48.00.00	103	50.096,19

Obs.: Saldo orçamentário em: 15/12/2022.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Respeitosamente,


Waldir Luiz Lützmeier Junior
Contador
CRC/PR 071152/O-8



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

789

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao documento expedido por Vossa Excelência, em data de 15 de dezembro de 2022, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento da contratação da empresa **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.508.047/0001-35, para a prestação de curso de capacitação plena pelo Método Dás Boquinhos e fornecimento do material educativo pedagógico, conforme requerimento constante nos autos, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária indicada pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,


Vandré João Signori

Diretor do Departamento de Finanças



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

79g

MINUTA CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***/2022 (Vinculado a Inexigibilidade Nº 057/2022 - PMM)

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito em Exercício, Sr. Giovani Tolotti, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 8.285.631-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.645.289-77, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa *****, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº *****, com sede na *****, nº *****, Bairro *****, Cidade de *****, Estado do ***** CEP ***, Telefone (**) *****, e-mail: *****, representada por seu administrador, Sr. *****, portador da cédula de identidade civil (RG) nº *****, SSP/**, e inscrito no CPF/MF sob o nº *****, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sujeitando-se às normas da Lei 10.520 de 17 de agosto de 2002 e à Lei 8.666/93, subsidiariamente, e obedecidas as condições estabelecidas no processo de **Inexigibilidade Nº 057/2022**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem por objeto o presente instrumento a contratação da empresa **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.508.047/0001-35, para a prestação de curso de capacitação plena pelo Método Das Boquinhas e fornecimento do material educativo pedagógico, do qual a **CONTRATADA** é detentora exclusiva em todo território nacional e com Certificado de Registro de Marca Boquinhas, constantes no item 2.1 da cláusula segunda, de acordo com o estabelecido no processo de Inexigibilidade nº 057/2022, para os quais a **CONTRATADA** foi a vencedora no certame licitatório.

Parágrafo Único

Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no processo de Inexigibilidade nº 057/2022 e seus anexos, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

2.1 Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 31.998,50 (trinta e um mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**, de acordo com a proposta abaixo descrita:

Item	Quantidade	Descrição das coleções	Valor Total
01	40 horas	CURSO DE CAPACITAÇÃO PLENA PELO MÉTODO DAS BOQUINHAS diversos conteúdos da metodologia são ministrados em capacitações separadas, permitindo o conhecimento amplo e aprofundado de cada temática, sendo acompanhados e assistidos em mentoria de forma on line pelo zoom. Com isso percebemos que os profissionais que utilizam Boquinhas sentem-se mais seguros em aplicar a metodologia, visto que são capacitados gradativamente, com o acompanhamento de um Multiplicador habilitado, que possa dar-lhe respaldo e orientação, seja na implementação da metodologia, ou na sua prática de mediação.	31.998,50
Valor Total			31.998,50

2.2 No valor contratado já estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

2.3 O valor contratual poderá ser revisado nas hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovado o desequilíbrio contratual por parte da **CONTRATADA**.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

80

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O CONTRATANTE efetuará o pagamento através de transferência, depósito ou Ordem Bancária Eletrônica, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao do fornecimento do objeto, comprovada a adequação com o disposto no edital, mediante recebimento da nota fiscal.

3.2 A fatura deverá ser apresentada no Setor de Compras, com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato de Fornecimento, e Nota Fiscal emitida em nome da

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

CNPJ nº 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255 – Centro

Marmeleiro – PR

CEP: 85.615-000

CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***/2022

(Vinculado a Inexigibilidade Nº 057/2022 - PMM)

3.3 Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

3.4 Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.5 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ/MF apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do índice INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 Conforme dotações orçamentárias discriminadas a seguir:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
179	06.02	12.361 0012 2.019	3.3.90.39.48.00.00	103

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E CRITÉRIO DE REAJUSTE

5.1 As datas previstas para a realização do Curso de Capacitação Plena – Método das Boquinhas – 40 horas para os professores da rede municipal de ensino de Marmeleiro – PR, dos quais serão realizados no Centro de Capacitação de Professores situado na Avenida Macali, nº 255, Centro, 2º Piso, as datas estão previstas conforme abaixo, podendo sofrer alterações de acordo com a necessidade:

- 01/02/2022 - Fases da Escrita com Mediação em CF e CFA e Sondagens Boquinhas (8hs de curso presencial e 2hs de mentoria);
- 02/05/2022 - Alfabetização pelo Método das Boquinhas - (8hs de curso presencial e 2hs de mentoria);
- 20/07/2022 - Desenvolvimento Infantil pelo Método das Boquinhas – (8hs de curso presencial e 2hs de mentoria);
- 28/08/2022 - Mapa de Ideias e a Produção Textual - (8hs de curso presencial e 2hs de mentoria);



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

818

5.2 A proposta para a **primeira capacitação** desse curso - *Fases da Escrita com Mediação em Consciência Fonológica e Fonoarticulatória e Sondagens Boquinhas (do 1º ao 5º ano)* - é levar o profissional a compreender a consciência fonológica e fonoarticulatória e refletir sobre sua importância no processo de alfabetização como forte responsável pela evolução na Psicogênese da Escrita. Por meio de aula expositiva e prática com exercícios baseados no Método das Boquinhas, o educador poderá compreender cada fase implicada nessa aprendizagem, podendo mediá-la de forma segura e eficaz, tanto para iniciantes como para recuperar as dificuldades e patologias de leitura e escrita. Entretanto, para desenvolver um bom planejamento educacional, que contemple cada aluno individualmente, é fundamental que o profissional identifique inicialmente o nível de aprendizagem dos alunos frente às habilidades da BNCC e para isso, trabalharemos com as *Sondagens* propostas no livro "Manual de Novas Sondagens Boquinhas" (Sondagens da EI e do 1º ano), bem como, sucintamente a sua aplicação e análise. Esse módulo fornece elementos básicos e indispensáveis para todo profissional que almeja trabalhar com alfabetização, obtendo resultados consistentes e prazerosos.

5.3 A proposta da **segunda capacitação** refere-se ao curso *Alfabetização pelo Método das Boquinhas*, que aborda a Alfabetização propriamente dita, em que a conversão fonema/grafema se dá pela proposta concreta da consciência fonoarticulatória de uma boca. Propõe-se a desenvolver com pormenores, por meio de oficinas práticas, a CFA e padrões fono-vísuo-articulatórios de cada fonema, pois percebemos que os educadores ainda se sentem inseguros em produzir os fonemas individualmente, solicitando maior treino dos mesmos. Todo o Sistema de Escrita Alfabética é trabalhado, pautando-se nas atividades dos livros do Kit Alfa e livros de Boquinhas com letramento, como o Aprender + e A Construção. Toda a prática que um educador vai usar em sala de aula é discutida e orientada com o auxílio das mentorias.

5.4 A proposta da **terceira capacitação** refere-se a Boquinhas no Desenvolvimento Infantil que proporciona aos profissionais o conhecimento sobre as habilidades neuropsicológicas a serem desenvolvidas na Educação Infantil, que envolvam estímulos para a futura aquisição da leitura e escrita. Todas as etapas do processo de alfabetização são importantes, mas principalmente a Educação Infantil necessita definir seus reais objetivos, para que não se distancie dos estímulos necessários à continuidade da escolarização, ficando apenas na ludicidade do processo. A LDB de 1996 instituiu o Ensino Fundamental de 9 anos e a LDB de 2001 formalizou-o a partir dos 6 anos de idade. Com isso faz-se necessário que a Educação Infantil estabeleça uma proposta de ensino mais efetiva com resultados mais concretos, principalmente nas fases finais, onde possa haver uma preparação para a transição ao ensino fundamental. Os RCNs que estabelecem as diretrizes da Educação Infantil são muito importantes, porém não atingem todos os objetivos necessários para preparar a criança para o ensino fundamental. São frágeis em aspectos importantes como: consciência fonológica e consciência fonêmica que são princípios básicos para o nosso sistema alfabético. Para atender às expectativas dos inúmeros interessados em aprender a utilizar o Método das Boquinhas na Educação Infantil com o objetivo de proporcionar à criança uma adequada preparação para as futuras aquisições linguísticas. Conhecendo o Método das Boquinhas, treinando os articulemas (boquinhas), conhecendo os conceitos e como fazer mediações nas seguintes habilidades: consciência e habilidades corporais; consciência fonológica, fonêmica e fonoarticulatória, desenvolvimento cognitivo, habilidades espaço-temporais e processamento visuo-motor

5.5 A proposta da **quarta capacitação** refere-se a Boquinhas e o *Mapa de Ideias: produção e interpretação de textos*. É sabido que nossos alunos e até muitos adultos têm problemas quando o quesito é produção textual. Perdem-se concursos, melhores empregos e oportunidades, pois não basta aprender a ler e escrever, fazendo uso do SEA (Sistema de Escrita Alfabética) associando-o ao letramento (uso sócio-histórico da leitura e escrita). É preciso que haja método de ensino para que a produção textual seja real e tenha autenticidade. Ideias existem, alfabetização e letramento também, falta-lhes saber como aplicá-los para que façam sentido e atendam às regras da língua escrita, que é bem diferente da oralidade. Boquinhas tem a resposta para sanar esta dificuldade, por meio da técnica de Mapa de Ideias, que é muito mais simples, rápido e prático do que se imagina. Aplica-se esta técnica a qualquer tipo de aluno e gênero textual, partindo de pressupostos básicos, acessíveis desde os anos iniciais. Pois acredita-se que começando certo, a continuidade se dará espontaneamente, com autonomia e de maneira saudável e prazerosa.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

829

5.6 São ao todo 04 capacitações com carga horária (presencial), sendo para cada capacitação 8hs de aulas presenciais e 2hs mentorias virtual PELO WHATSAPP e zoom final de cada capacitação. A Carga horária terá um total de **40hs no certificado**. O acompanhamento da prática será realizado mediante envio antecipado de dúvidas e aplicações por e-mail, e/ou WhatsApp, para serem debatidos no zoom. Os dias e horários serão organizados em comum acordo com o ministrante (contratada) e a equipe organizadora do (contratante).

5.7 A Certificação digital será disponibilizada por Boquinhas, mediante 75% de presença.

5.8 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

5.9 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até ** de *** de 2023, admitindo prorrogação nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

5.10 Havendo prorrogação, os preços sofrerão reajuste anual calculado pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, a partir da data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Contratante:

6.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das disposições contratuais por parte da CONTRATADA através de servidor designado; atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto, após a verificação de todos os itens objeto do ajuste, em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº 8.666/93; Ao receber os Livros Didáticos Integrados, a CONTRATANTE deverá conferi-los, emitindo o respectivo recibo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

6.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

6.3 Notificar a Contratada quando se observar falhas ou irregularidades na execução do contrato.

6.4 Prestar as devidas informações e esclarecimentos quando solicitados pela Contratada.

6.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço prestado, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.6 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

6.7 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário.

6.8 O contratante deverá respeitar o número de alunos declarado, que no caso, serão **150 professores**.

6.9 O contratante deve fornecer o nome e e-mail correto de todos os participantes, antecipadamente, para poderem ser inscritos na Plataforma e acessarem os conteúdos, apostilas e certificados.

6.10 Os alunos presentes devem ser os mesmos da lista oferecida, pois não há como o ministrante conferir isso durante o curso a ser ministrado;

6.11 O contratante deve estar ciente da formação a ser oferecida, seus objetivos, carga horária e cronograma de conteúdo, para ter ciência de que contratou um curso que atenda os seus interesses;



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

6.12 Toda metodologia de trabalho durante um curso foi idealizada pela autora, baseada em mais de 20 anos de experiência em todo o território nacional, e garante que as bases da metodologia sejam conhecidas e aprendidas para eficaz aplicação. Claro que, cada professor deve envidar esforços para adaptar o que ensinamos às suas condições e recursos.

6.13 A contratante deverá disponibilizar:

6.13.1 Sala ou auditório com cadeiras - máximo de **150 participantes**;

6.13.2 Projetor datashow com micro computador;

6.13.3 Sistema de som para microfone e multimídia;

6.13.4 Apostila digital oferecida por Boquinhas.

6.13.5 A impressão das apostilas e certificados fica a cargo do contratante e/ou participante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

Compete à CONTRATADA:

7.1 Executar os serviços conforme o estabelecido no contrato e de acordo com a conveniência e as necessidades do departamento, conforme ordem de serviço.

7.2 Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

7.3 Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução dos serviços.

7.4 Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.5 A CONTRATADA deverá garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades.

7.6 A CONTRATADA deverá utilizar profissionais, quando no serviço, devidamente habilitados e identificados, conforme dispõem as normas em vigor.

7.7 A CONTRATADA deverá providenciar os materiais necessários para ministrar o curso.

7.8 A CONTRATADA deverá efetuar a execução do objeto conforme especificações, data, local e horário estabelecidos pelo Departamento solicitante, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a ordem de serviço fornecida pelo licitante. Juntamente com a ordem de serviço e nota fiscal deverá ser anexado as listas de chamadas que serão padronizadas e fornecidas pelo Departamento solicitante, seguindo rigorosamente a quantidade mínima e máxima de alunos.

7.9 A CONTRATADA deverá responder pelas despesas de salários e vantagens e ainda as decorrentes de acidentes de que venham a serem vítimas seus funcionários, quando em serviço.

7.10 A CONTRATADA deverá responder por quaisquer danos ou prejuízos provenientes da execução irregular do contrato, correndo às expensas da contratada as correspondentes despesas no todo ou em parte, de serviços em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções durante ou após sua prestação.

7.11 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento nem poderá onerar o objeto desta licitação;



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7.12 A CONTRATADA deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, quando caracterizado a má-fé, o dolo, a negligência ou a imperícia profissional de seus funcionários, durante o fornecimento do serviço.

7.13 A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste ato convocatório.

7.14 Capacitar o profissional a conhecer a fundamentação neuropsicológica do processo de aquisição da leitura e escrita;

7.15 Capacitar o profissional a conhecer a Psicogênese da Escrita, usando-a nos princípios do SEA;

7.16 Refletir com o educador sobre a construção da escrita e como fazer a criança avançar neste processo, tendo como base a psicogênese da escrita;

7.17 Capacitar o educador a conhecer, aplicar e analisar as Sondagens de Boquinhos do 1º ao 5º ano;

7.18 Capacitar o profissional a alfabetizar e letrar crianças com a proposta oferecida nos livros do Método das Boquinhos;

7.19 Compreender a importância de se trabalhar no desenvolvimento infantil os pré requisitos para uma alfabetização de sucesso;

7.20 Compreender a consciência fonológica, fonêmica e fonoarticulatória e sua importância no processo de construção da escrita;

7.21 Conhecer os pré-requisitos necessários à aquisição da leitura e escrita;

7.22 Conhecer e treinar os padrões fono-vísuo-articulatórios (fonema/grafema/articulemas);

7.23 Capacitar o profissional a utilizar os livros Boquinhos no Desenvolvimento Infantil, Passos Iniciais de Boquinhos, Manual de Novas Sondagens Boquinhos, Alfabetização com Boquinhos, A Construção da Alfabetização e Aprender + com Boquinhos;

7.24 Capacitar o profissional nas técnicas do Mapa de Ideias para a produção textual;

7.25 Conhecer as rotas de leitura e atividades para aumentar a fluência leitora;

7.26 Discussão da aplicação e dúvidas dos alunos.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1 Em caso de inadimplemento contratual, a CONTRATADA sujeitar-se-á às seguintes sanções, isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo das sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei 8.666/93:

8.1.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

8.1.2 Multa:

- a) moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto licitado, a ser calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

85

- b) compensatória de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula, exceto prazo de entrega;
- c) compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93;

8.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar ou contratar com o Município de Marmeleiro pelo prazo de até 02 (dois) anos;

8.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

8.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, com observância dos princípios do contraditório e ampla defesa e, ainda, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3 Quando da aplicação de multa a CONTRATADA será notificada para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher à Tesouraria a importância correspondente, sob pena de dedução de seu valor das parcelas a receber ou cobrança administrativa ou judicial.

8.4 Da aplicação de multa caberá recurso ao CONTRANTE, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo. O recurso será julgado no prazo máximo de 30 (trinta) dias e, se procedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida no prazo de 03 (três) dias, contados da data do julgamento.

8.5 As penalidades previstas somente serão relevadas quando comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito.

8.6 As sanções ora previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 Ao CONTRATANTE, através de seus técnicos ou prepostos, é assegurado o direito de inspecionar, a qualquer tempo, o fornecimento do objeto contratado, devendo a CONTRATADA permitir o acesso e prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

9.2 O responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será o Diretor do Departamento de Educação e Cultura, Celso Pedro Scolari e da Coordenadora Pedagógica, Jéssica Lago, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

Parágrafo Único

A ação fiscalizadora do Município será exercida em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, bem como em relação aos prazos, condições e qualificações previstas no processo de Inexigibilidade nº 057/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

867

O presente contrato poderá ser rescindido:

a) Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal;

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

§1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado.

§2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

§3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a modificação do objeto contratual.

§1º A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões necessários, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

§2º A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista no Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca de documentos e informações entre as partes contratantes será efetuada através de protocolo ou outra forma de correspondência cujo recebimento possa ser atestado.



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

87

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ajustado, eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir toda e qualquer dúvida que possa surgir a respeito do presente contrato, independente do domicílio da CONTRATADA.

Marmeleiro, ** de *** de 2022.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Giovani Tolotti

Contratante

**EMPRESA
REPRESENTANTE
Contratada**



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

88

Marmeleiro, 16 de dezembro de 2022.

Parecer Controle Interno n.º 336/2022

De: Unidade de Controle Interno

Para: Prefeito de Marmeleiro

Trata-se de Processo Licitatório de nº 257/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 057/2022, cujo objeto refere-se à contratação da empresa **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.508.047/0001-35, para a prestação de curso de capacitação plena pelo Método Das Boquinhas e fornecimento do material educativo pedagógico.

Após análise minuciosa do processo licitatório acima referendado, esta Controladoria, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

Cabe observar que essa Controladoria, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

Salienta-se que o presente parecer atém-se, estritamente, aos elementos consoantes aos autos até a presente data.

A inexigibilidade de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação. Todavia, a própria legislação intitula no art. 25 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que é inexigível a licitação pela Administração Pública quando houver inviabilidade de competição.

Dessa forma, conforme o disposto no art. 25, inciso I do mencionado dispositivo legal, é inexigível a licitação:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Nesse aspecto, foi reconhecida a impossibilidade de iniciar um procedimento licitatório considerando que apenas essa empresa fornece o produto almejado, não existindo competitividade, conforme Declaração de Exclusividade juntada ao processo.

Sobre o requerimento feito pelo Diretor do Departamento de Educação e Cultura solicitando a presente aquisição encontra justificativa nas páginas 01 a 09.

Existe Parecer Contábil quanto à existência de orçamento, bem como declaração de existência orçamentária e financeira para assegurar o pagamento da contratação, feita pelo Departamento de Finanças.

Diante do atendimento aos preceitos legais, a Controladoria do Município de Marmeleiro opina positivamente, ao prosseguimento do presente processo de dispensa de licitação.

É o parecer.

Assinado eletronicamente por:
LUCIANA ARISI
028.058.829-11
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Luciana Arisi

Coordenadora da Unidade de Controle Interno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/12/2022 14:37 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/ip639tca9d03908c>





Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data, às 15h59, foi entregue na Procuradoria Geral o Processo Administrativo nº 257/2022-LIC, de Licitação na modalidade Inexigibilidade nº 057/2022.

Marmeleiro, 16 de dezembro de 2022.

Lucas de Almeida Jardim
Assistente Administrativo
Procuradoria Geral



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 20 de dezembro de 2022.

Processo Administrativo n.º 257/2022
Inexigibilidade n.º 057/2022

Parecer n.º 598/2022

I - Relatório

O presente parecer versa sobre análise da possibilidade de contratação direta pela administração pública, por inexigibilidade de licitação, da empresa Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda, para prestação de serviços de curso de capacitação e fornecimento de material educativo pedagógico, conforme solicitação emanada do Diretor do Departamento de Educação e Cultura, nos termos do requerimento n.º 094/2022.

O Departamento de Educação e Cultura justifica a necessidade da contratação informando que o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, instituído pela Lei Municipal n.º 1.923/2012 prevê que o Departamento de Educação e Cultura oferecerá um mínimo de cinquenta horas anuais de cursos de formação, programas de aperfeiçoamento ou capacitação para todos os profissionais do Magistério Público Municipal. Que o método a ser contratado foi aprovado como Tecnologia Educacional pelo MEC e tem se mostrado eficiente para alfabetizar e recuperar a alfabetização de crianças, jovens e adultos, podendo vir a contribuir para o aumento do IDEB.

II – Fundamentação

O art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, estabelece a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O art. 25 da Lei n.º 8.666/93, em seus incisos, traz os casos em que não se exige a realização de licitação. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

A contratação de cursos de capacitação será possível mediante inexigibilidade de licitação. Configurada a inviabilidade de competição, a licitação é impossível, e isso pode ocorrer também no caso da contratação almejada.

O caso pode ser enquadrado nos incisos I e II do referido dispositivo:

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos; ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.”

A delimitação doutrinária da expressão “*natureza singular*”, como pré-requisito da contratação direta pela Administração Pública, aponta para uma aparente ou suposta simplicidade. Observem-se as posições doutrinárias:

Hely Lopes Meirelles:

“o que vêm a ser serviços técnicos de natureza singular? Sem dúvida, este conceito novo da Lei de Licitações está estreitamente vinculado à notória especialização do profissional contratado. O fato de os serviços serem singulares não significa sejam únicos, nem que não possam ser executados por mais de um prestador. São serviços que não podem ser objetivamente comparáveis com outros do mesmo gênero, que apresentem determinadas características que os individualizem, porque prestados por profissionais de notória especialização”.

Para Marçal Justen Filho:



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

“A natureza singular se caracteriza como uma situação anômala, incomum, impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por todo e qualquer profissional especializado. Envolve os casos que demandam mais do que a simples especialização, pois apresentam complexidades que impedem obtenção de solução satisfatória a partir da contratação de qualquer profissional (ainda que especializado)”.

Para que a contratação seja regular, mostra-se necessária a avaliação das alternativas cabíveis e eleja, a partir de critérios objetivos, a capacitação que melhor atenda às necessidades do Departamento solicitante. Feito tal levantamento, é possível que se chegue à conclusão de que determinado produto, comercializado por inúmeras empresas, é o melhor – nesta hipótese a licitação é essencial. Entretanto, o Departamento pode escolher como melhor alternativa uma opção que apenas é fabricada/comercializada por um único fornecedor, de forma que a aplicação do disposto no artigo 25 da Lei 8.666/1.993 mostrar-se-ia adequada.

Como, nem sempre é viável a competição e, sendo este o caso, a exigência de licitação ensejaria o não atendimento, a contento, da necessidade que a Administração Pública visa suprir. Assim, excepcionalmente, nos casos de inviabilidade de competição, é inexigível a licitação, como estabelece o “caput” do art. 25.

O art. 13, inciso VI da Lei de Licitações estabelece que, para fins de aplicação da Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Não restam dúvidas quanto à possibilidade da contratação dos serviços pretendidos por inexigibilidade de licitação. Entretanto, a regularidade da inexigibilidade de licitação depende do cumprimento dos dispositivos da Lei n.º 8.666/93.

O parágrafo único do art. 26 da Lei n.º 8.666/93 estabelece que os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos, no que couber, com os elementos que justifiquem a razão da escolha do fornecedor ou executante e da justificativa do preço:

“Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)”



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; (Redação dada pela Lei nº 13.500, de 2017)

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço.

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)''

O Diretor do Departamento de Educação e Cultura cita que a empresa a ser contratada é detentora exclusiva dos direitos da edição e que o elevado nível de subjetividade envolvido leva também em consideração a questão da precificação, sendo relevante para a análise da contratação direta por via de inexigibilidade, de modo que se evitam exorbitâncias e valores incompatíveis com o erário municipal, o que também foi avaliado.

Infere-se que a justificativa para a razão da escolha passou, entre outros critérios, a questão da precificação. O solicitante apresentou contratos com outros entes públicos para justificar que os valores a serem despendidos pelo Município estão dentro dos valores de mercado, cumprindo as exigências do inciso III.

Importante reproduzir a lição do professor Marçal Justen Filho:

“A inviabilidade de competição se configura não apenas quando a ausência de pluralidade de alternativas afasta a possibilidade de seleção. Pode configurar-se inviabilidade de competição, para os fins do art. 25 da Lei n.º 8.666, mesmo quando existirem no mercado inúmeros particulares em condições equivalentes de desempenhar a prestação necessária à satisfação do interesse público. A inviabilidade de competição também se verificará nos casos em que houver impossibilidade de seleção entre as diversas alternativas segundo um critério objetivo ou quando o critério da vantajosidade for incompatível com a natureza da necessidade a ser atendida.”

Mesmo havendo pluralidade de opções, a contratação por inexigibilidade no presente caso será possível justificadas as razões que levaram à escolha daquele método de treinamento em detrimento às demais opções existentes no mercado, o que guarda certa dose de subjetividade.



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

As justificativas para a escolha foram apresentadas no Requerimento, estando cumpridas as exigências do inciso II do art. 26 da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, recomenda-se da formalização de instrumento contratual em razão do valor da contratação.

III – Conclusão

Pelo exposto, conclui-se pela possibilidade de contratação da empresa Boquinhas Aprendizagem e Assessoria Ltda, para fornecimento de capacitação, por inexigibilidade de licitação.

Neste sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

É o parecer.

Ederson Roberto Dalla Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 53.299



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

958

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 20 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para análise e ratificação, o relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Controladoria Interna nº 336/2022 e Parecer Jurídico nº 598/2022, cujo assunto é a contratação da empresa **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.508.047/0001-35, para a prestação de curso de capacitação plena pelo Método Das Boquinhas e fornecimento do material educativo pedagógico, mediante inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Informamos que o custo para a contratação é de R\$ 31.998,50 (trinta e um mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

O processo administrativo para contratação foi autuado sob o nº 257/2022, e a inexigibilidade tombada sob o nº 057/2022.

A decisão pela contratação por dispensa foi embasada nos seguintes documentos, que seguem anexos:

- ✓ Requerimento Departamento solicitante
- ✓ Comprovação dos valores praticados pela empresa
- ✓ Indicação de recurso de ordem orçamentária e financeira

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
179	06.02	12.361 0012 2.019	3.3.90.39.48.00.00	103

- ✓ Parecer da Controladoria Interna nº 336/2022
- ✓ Parecer Jurídico nº 598/2022
- ✓ Documentação da empresa
- ✓ Conclusão do processo pela CPL

Atenciosamente,

Lidiane Helena Haracymiw
Presidente da CPL
Portaria 6.864 de 22/09/2022



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

96

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2022

Fundamentado no Inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 057/2022, para a contratação da empresa **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.508.047/0001-35, para a prestação de curso de capacitação plena pelo Método Das Boquinhas e fornecimento do material educativo pedagógico, nos termos da documentação acostada ao processo administrativo nº 257/2022.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois.

Contratada: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.508.047/0001-35.

Valor Total: R\$ 31.998,50 (trinta e um mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 20 de dezembro de 2022.


Paulo Jair Pilati
Prefeito

Prefeitura Municipal de Marmealeiro ⁹⁷

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.864, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

I – Presidente: Daverson Colle da Silva, Matrícula nº 1116-9;
II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula nº 1393-

5;

III – Membro: Francieli de Oliveira Mainardi, Matrícula nº 1450-8;
IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula nº 1194-0;
V – Suplente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

Art. 2º São competências da Comissão Permanente de Licitação:

I – recepcionar todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;

II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;

III – redigir editais, convites, atas;

IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;

V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;

VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;

VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;

VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;

IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

Art. 3º A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Art. 4º O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Art. 5º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.597, de 1º de outubro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 22 de setembro de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

CONFERE COM
O ORIGINAL

02 SET. 2022


ASSINATURA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1379- 36 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

OBJETO: Contratação da empresa VOLSKI CULTURAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.920.811/0001-07, para a aquisição dos materiais didáticos, composto por Baú Literário Kids, Brinquete e Baú do Meio Ambiente, do qual a empresa é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos da edição, publicação e comercialização das obras mencionadas.

VALOR TOTAL: de R\$ 131.520,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos e vinte reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 19 de abril de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 20 de dezembro de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 186/2022 Vinculado ao Chamamento Público 001/2022 - Inexigibilidade de Licitação 055/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: MARIEL HELENO BOICO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

VALOR TOTAL: R\$ 39.999,30 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência, da data de sua assinatura, até 13 de março de 2023.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 20 de dezembro de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2022

Fundamentado no Inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/1.993, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 057/2022, para a contratação da empresa **BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.508.047/0001-35, para a prestação de curso de capacitação plena pelo Método Das Boquinhas e fornecimento do material educativo pedagógico, nos termos da documentação acostada ao processo administrativo nº 257/2022.

A contratação deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.864 de vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois.

Contratada: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.508.047/0001-35.

Valor Total: R\$ 31.998,50 (trinta e um mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeleiro, 20 de dezembro de 2022.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 225/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 010/2022

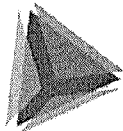
Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 599/2022, elaborado pelo Procurador Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através da empresa:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	57
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	257
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação da empresa BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.508.047/0001-35, para a prestação de curso de capacitação plena pelo Método Das Boquinhas e fornecimento do material educativo pedagógico, do qual a CONTRATADA é detentora exclusiva em todo
Dotação Orçamentária*	0602123610012201933903948000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	31.998,50
Data Publicação Termo ratificação	21/12/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 8148028931 (Logout)